



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
GOVERNANÇA E GESTÃO

# CADERNO ODS

Departamento de Economia e Estatística

## ODS 8

## TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO



**Trabalho decente e crescimento econômico:  
ODS 8 no Rio Grande do Sul**

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Governador: Eduardo Leite

Vice-Governador: Gabriel Vieira de Souza

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**

Secretária: Danielle Calazans

Secretário Adjunto: Bruno Silveira

Subsecretária de Planejamento: Carolina Mór Scarparo

**DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA**

Diretor: Pedro Tonon Zuanazzi

Diretor Adjunto: Rodrigo Daniel Feix

Divisão de Análise de Políticas Sociais: Tomás Pinheiro Fiori

Divisão de Análise Econômica: Martinho Roberto Lazzari

# Trabalho decente e crescimento econômico: ODS 8 no Rio Grande do Sul

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA (DEE-SPGG)

Equipe técnica: Raul Luis Assumpção Bastos  
César Stallbaum Conceição

Porto Alegre  
Dezembro de 2023

Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte.

<https://dee.rs.gov.br/cadernos-ods>

Departamento de Economia e Estatística (DEE-SPGG)

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 20.º andar

Porto Alegre - RS - 90119-900

Fone: (51) 3288-1196

*E-mail:* [dee@planejamento.rs.gov.br](mailto:dee@planejamento.rs.gov.br)

Homepage: <https://dee.rs.gov.br/inicial>

Diretor: Pedro Tonon Zuanazzi

Diretor Adjunto: Rodrigo Daniel Feix

Chefe da Divisão de Análise de Políticas Sociais (DAPS): Tomás Pinheiro Fiori

Chefe da Divisão de Análise Econômica (DAE): Martinho Roberto Lazzari

Revisão Técnica: Mariana Lisboa Pessoa e Guilherme Gaspar de Freitas Xavier Sobrinho (SPGG/DEE) e Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional do RS

Revisão de Língua Portuguesa: Susana Kerschner

Projeto Gráfico: Vinicius Ximendes Lopes

#### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

B327t Bastos, Raul Luis Assumpção.  
Trabalho decente e crescimento econômico : ODS 8 no Rio Grande do Sul / Raul Luis Assumpção Bastos, César Stallbaum Conceição. - Porto Alegre : Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, 2023.  
39 p. : il.

(Cadernos ODS).

1. Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS). 2. Emprego digno e crescimento econômico – Rio Grande do Sul. I. Conceição, César Stallbaum. II. Título. III. Rio Grande do Sul. Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. Departamento de Economia e Estatística.

CDU 331:330.34

Bibliotecário responsável: João Vítor Ditter Wallauer - CRB 10/2016

# SUMÁRIO

<b>SUMÁRIO EXECUTIVO</b>	5
<b>APRESENTAÇÃO</b>	7
<b>META 8.1 - SUSTENTAR O CRESCIMENTO ECONÔMICO <i>PER CAPITA</i> DE ACORDO COM AS CIRCUNSTÂNCIAS NACIONAIS E, EM PARTICULAR, UM CRESCIMENTO ANUAL DE PELO MENOS 7% DO PRODUTO INTERNO BRUTO [PIB] NOS PAÍSES MENOS DESENVOLVIDOS</b>	8
<b>META 8.2 - ATINGIR NÍVEIS MAIS ELEVADOS DE PRODUTIVIDADE DAS ECONOMIAS POR MEIO DA DIVERSIFICAÇÃO, MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO, INCLUSIVE POR MEIO DE UM FOCO EM SETORES DE ALTO VALOR AGREGADO E DOS SETORES INTENSIVOS EM MÃO DE OBRA</b>	10
<b>META 8.3 - PROMOVER POLÍTICAS ORIENTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO QUE APOIEM AS ATIVIDADES PRODUTIVAS, GERAÇÃO DE EMPREGO DECENTE, EMPREENDEDORISMO, CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO, E INCENTIVAR A FORMALIZAÇÃO E O CRESCIMENTO DAS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, INCLUSIVE POR MEIO DO ACESSO A SERVIÇOS FINANCEIROS</b>	13
<b>META 8.4 - MELHORAR PROGRESSIVAMENTE, ATÉ 2030, A EFICIÊNCIA DOS RECURSOS GLOBAIS NO CONSUMO E NA PRODUÇÃO, E EMPENHAR-SE PARA DISSOCIAR O CRESCIMENTO ECONÔMICO DA DEGRADAÇÃO AMBIENTAL, DE ACORDO COM O PLANO DECENAL DE PROGRAMAS SOBRE PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS, COM OS PAÍSES DESENVOLVIDOS ASSUMINDO A LIDERANÇA</b>	15
<b>META 8.5 - ATÉ 2030, ALCANÇAR O EMPREGO PLENO E PRODUTIVO E TRABALHO DECENTE PARA TODAS AS MULHERES E HOMENS, INCLUSIVE PARA OS JOVENS E AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, E REMUNERAÇÃO IGUAL PARA TRABALHO DE IGUAL VALOR</b>	16
<b>META 8.6 - ATÉ 2020, REDUZIR SUBSTANCIALMENTE A PROPORÇÃO DE JOVENS SEM EMPREGO, EDUCAÇÃO OU FORMAÇÃO</b>	25
<b>META 8.7 - TOMAR MEDIDAS IMEDIATAS E EFICAZES PARA ERRADICAR O TRABALHO FORÇADO, ACABAR COM A ESCRAVIDÃO MODERNA E O TRÁFICO DE PESSOAS, E ASSEGURAR A PROIBIÇÃO E ELIMINAÇÃO DAS PIORES FORMAS DE TRABALHO INFANTIL, INCLUINDO RECRUTAMENTO E UTILIZAÇÃO DE CRIANÇAS-SOLDADO, E ATÉ 2025 ACABAR COM O TRABALHO INFANTIL EM TODAS AS SUAS FORMAS</b>	28
<b>META 8.8 - PROTEGER OS DIREITOS TRABALHISTAS E PROMOVER AMBIENTES DE TRABALHO SEGUROS E PROTEGIDOS PARA TODOS OS TRABALHADORES, INCLUINDO OS TRABALHADORES MIGRANTES, EM PARTICULAR AS MULHERES MIGRANTES, E PESSOAS EM EMPREGOS PRECÁRIOS</b>	30
<b>META 8.9 - ATÉ 2030, ELABORAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS PARA PROMOVER O TURISMO SUSTENTÁVEL, QUE GERA EMPREGOS E PROMOVE A CULTURA E OS PRODUTOS LOCAIS</b>	32
<b>META 8.10 - FORTALECER A CAPACIDADE DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NACIONAIS PARA INCENTIVAR A EXPANSÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS BANCÁRIOS, DE SEGUROS E FINANCEIROS PARA TODOS</b>	33
<b>META 8.A - AUMENTAR O APOIO DA INICIATIVA DE AJUDA PARA O COMÉRCIO [AID FOR TRADE] PARA OS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO, PARTICULARMENTE OS PAÍSES MENOS DESENVOLVIDOS, INCLUSIVE POR MEIO DO QUADRO INTEGRADO REFORÇADO PARA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA RELACIONADA COM O COMÉRCIO PARA OS PAÍSES MENOS DESENVOLVIDOS</b>	34

<b>META 8.B - ATÉ 2020, DESENVOLVER E OPERACIONALIZAR UMA ESTRATÉGIA GLOBAL PARA O EMPREGO DOS JOVENS E IMPLEMENTAR O PACTO MUNDIAL PARA O EMPREGO DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO [OIT]</b>	35
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	36
<b>REFERÊNCIAS</b>	37

## SUMÁRIO EXECUTIVO

---

O relatório ora apresentado diz respeito ao acompanhamento do **ODS 8 - Trabalho decente e crescimento econômico**. Procurou-se identificar o cumprimento de suas metas com indicadores anuais para o período de 2015 a 2022, utilizando fontes de dados oficiais. Devido às limitações de disponibilidade de dados, todavia, para alguns recortes dos indicadores, não foi possível obter séries temporais cuja cobertura contemplasse todo o período 2015-22. Entre as metas aplicáveis ao Brasil, as metas 8.4, 8.9, 8.a e 8.b, por indisponibilidade de dados ou indefinição de indicadores, não estão presentes neste relatório.

A meta 8.1 busca **“alcançar o crescimento sustentável do PIB *per capita*, conforme as circunstâncias nacionais e, em particular nos países menos desenvolvidos, sustentar crescimento do Produto Interno Bruto de 7,0% ao ano”**. Para o Brasil, a meta foi redefinida para registrar crescimento anual do PIB *per capita* de 1,6% entre 2016 e 2018 e de 2,5% entre 2019 e 2030. Os resultados mostram que, entre 2015 e 2022, o crescimento médio do PIB *per capita* do Brasil foi de -0,6% ao ano. Se considerado o período de 2019 a 2022, a variação anual média do PIB *per capita* foi 0,6%. No Rio Grande do Sul, a ocorrência de estiagens, com efeitos negativos sobre o setor agropecuário, que possui uma maior participação relativa na estrutura produtiva e estreita inter-relação com o setor industrial, impactou negativamente o crescimento do PIB. Assim, no período 2015-22, a taxa média de crescimento do PIB *per capita* do Rio Grande do Sul foi negativa, de -1,2% ao ano, acumulando queda de 9,3% no período. Se considerado o período de 2019 a 2022, o PIB *per capita* do Estado acumulou retração de 4,3%, com taxa média de crescimento de -1,1% ao ano.

A meta 8.2 visa **“atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação através do foco no desenvolvimento de setores de alto valor agregado e de setores mais intensivos em mão de obra”**. No Brasil, as evidências apontam que a gestão e a qualificação do trabalhador são elementos importantes para a elevação da produtividade, inclusive em setores que não despontam como de alto valor agregado. Para monitoramento da meta, o indicador proposto é a relação entre o PIB real e o número de pessoas ocupadas, que é uma forma de mensurar o crescimento da produtividade do trabalho e oferecer informações sobre a sua evolução. No Brasil, a taxa média de crescimento do PIB por pessoa ocupada foi de -0,4% ao ano entre 2015 e 2022, acumulando retração de 3,4%. Se considerado o período de 2019 a 2022, a taxa de crescimento anual foi de 0,2%, acumulando crescimento de 1,0%. No Rio Grande do Sul, o PIB por pessoa ocupada apresentou uma taxa de crescimento anual de -1,1% no período 2015-22, acumulando queda de 8,7%. Entre 2019 e 2022, diferentemente do País, a produtividade do trabalho apresentou taxa média de crescimento negativa, de -1,5% ao ano, acumulando retração de 5,7% no período.

A meta 8.3 tem o propósito de **“promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros”**. O indicador que deve ser monitorado a respeito é a proporção de ocupados informais em atividades não agrícolas, total e por sexo. No RS, esse indicador, na comparação de 2015 com 2022, teve um leve aumento, e, no âmbito nacional, o seu incremento foi mais acentuado. Na segmentação por sexo, ao se cotejar o primeiro e o último ano da série temporal, constatou-se que a proporção de ocupados informais em atividades não agrícolas se elevou entre os homens; já entre as mulheres, teve uma leve oscilação negativa no RS, enquanto, no País, elevou-se.

A meta 8.5 busca alcançar, até 2030, **o emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para homens e mulheres, os jovens e as pessoas com deficiência, e a equidade de remuneração para o trabalho de igual valor**. Os indicadores para ela adotados são o salário-hora médio real e a taxa de desocupação, para o total da força de trabalho, assim como por sexo e outros recortes demográficos. O salário-hora médio real do total de empregados teve oscilações negativas, ao se compararem os anos de 2015 e 2022. Na desagregação por sexo, homens e mulheres, no Estado e no País, ao se cotejar 2015 e 2022, registraram oscilações negativas do salário-hora médio real. No RS, o hiato salarial de gênero ficou praticamente estável na comparação de 2015 com 2022; no âmbito nacional, como a retração do salário-hora médio real foi maior entre os homens, verificou-se uma queda do hiato salarial de gênero. No que diz respeito à taxa de desocupação, o indicador passou, no RS, de 6,2% em 2015 para 6,4% em 2022 e, no País, aumentou de 8,8% para 9,5%. Esse indicador, no RS, na comparação do primeiro com o último ano da série

temporal, oscilou de 4,9% para 5,2% entre os homens e, entre as mulheres, de 7,8% para 7,9%, diminuindo levemente a desigualdade entre ambos; no País, a taxa de desocupação passou de 7,5% para 7,8% entre os homens e de 10,7% para 11,8% entre as mulheres, ampliando, nesse caso, a desigualdade entre os dois grupos populacionais.

A meta 8.6 tem como objetivo **reduzir substancialmente, até 2020, a proporção de jovens sem emprego, educação e formação**. A proporção de jovens de 15 a 29 anos que não estudavam e não estavam ocupados, tomando-se como referência comparativa 2015 e 2022, passou de 16,1% para 15,7% no RS e de 22,9% para 22,3% no País, evidenciando uma melhora muito modesta do indicador. Na desagregação por sexo, o indicador, no RS, passou, entre os homens, de 10,9% em 2015 para 11,2% em 2022 e, entre as mulheres, teve uma leve queda, de 21,4% para 20,4%; no País, na mesma referência comparativa, entre os homens, elevou-se de 15,0% para 15,9%, enquanto, entre as mulheres, teve queda de 30,9% para 28,9%.

A meta 8.7 visa **“tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas”**. O indicador que foi estabelecido para atingi-la ficou circunscrito à erradicação do trabalho infantil, sendo medido tanto pela proporção quanto pelo número de crianças que trabalham de cinco a 17 anos, por sexo e idade. No relatório ora apresentado, as evidências empíricas ficaram restritas à faixa etária de cinco a 13 anos e, por disponibilidade de dados, ao período de 2016 a 2019. No RS, ao se comparar 2016 e 2019, o número de crianças que trabalhavam aumentou de 21,14 mil para 26,08 mil, um acréscimo de 23,4%. Nessa mesma referência comparativa, no País, ocorreu uma queda de 15,6% do número de crianças que trabalhavam. Assim, no Estado, a proporção de crianças que trabalhavam ampliou-se de 1,7% em 2016 para 2,1% em 2019, enquanto, no País, se reduziu de 1,7% para 1,5%.

A meta 8.8 tem o propósito de **“proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários”**. Em sua adaptação para o Brasil, busca reduzir o grau de descumprimento da legislação trabalhista, no que diz respeito ao registro, às condições de trabalho, às normas de saúde e segurança no trabalho, com ênfase nos trabalhadores em situação de vulnerabilidade (IPEA, 2020). Como não havia uma definição metodológica e de fontes de dados para a elaboração de indicadores atinentes à meta, procurou-se preenchê-la parcialmente, com indicadores do Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho, do Ministério da Previdência Social. No RS e no País, na comparação de 2015 com 2021, houve uma modesta queda na taxa de incidência de acidentes do trabalho; no RS, na mesma referência comparativa, ocorreu aumento na taxa de mortalidade de acidentes do trabalho, enquanto, no País, esta ficou praticamente estável; e a taxa de letalidade de acidentes do trabalho, na comparação de 2015 com 2021, tanto no RS quanto no País, registrou uma oscilação positiva, apontando para um movimento desfavorável do indicador.

A meta 8.10 busca **“fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos”**. No Brasil, a meta é **“expandir de forma sustentável o acesso a serviços bancários e financeiros para todos”**. Nesse sentido, a meta 8.10 visa ao fortalecimento da capacidade das instituições financeiras nacionais em incentivar a expansão do acesso a serviços bancários, seguros e financeiros em todo o País. O acesso e o uso de serviços financeiros, como serviços de pagamento, transferências, poupança, seguros e crédito, são considerados formas essenciais para a inclusão financeira, juntamente com a disponibilidade de caixas eletrônicos que proporcionam acesso a serviços financeiros em áreas remotas. As informações estão disponíveis para o indicador 8.10.1 - proporção do número de agências bancárias por 100.000 adultos. No Brasil, o indicador 8.10.1 apresentou uma tendência de redução do número de agências bancárias para cada 100.000 adultos, passando de 14,7 agências para cada 100.000 adultos em 2015 para 10,2 em 2022. No Rio Grande do Sul, a proporção de agências por adultos é maior e exibiu a mesma tendência, passando de 19,8 agências para cada 100.000 adultos em 2015, para 15,6 agências em 2022. No entanto, apesar da redução o número de agências no País, houve um aumento da proporção de adultos (15 anos ou mais) com relacionamento bancário, passando de 87,3% em 2015 para 98,6% em 2022. Esse crescimento está associado ao maior acesso a canais digitais e como resultado da introdução do auxílio financeiro para parte da população (Auxílio Emergencial), que resultou no aumento significativo da abertura de novas contas para o seu recebimento em todo o País.

## APRESENTAÇÃO

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs) foram propostos pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 2015, como uma agenda de desenvolvimento para os países signatários, com o intuito de erradicar a pobreza, a miséria e a fome, promover a sustentabilidade ambiental e a inclusão social. Consistem em um conjunto abrangente de 17 objetivos e 169 metas que o Brasil, junto aos outros 192 Estados-membros da ONU, se comprometeu, em 2015, a atingir até 2030. Os ODSs devem servir de orientação para as políticas nacionais e regionais. Seu acompanhamento é fundamental, tendo em vista a busca pela redução das disparidades regionais e territoriais, assim como os impactos que a realização de um objetivo tem em vários outros.

Figura 1



Fonte: ONU (2015).

Embora várias das metas estabelecidas não sejam competência dos governos locais, há muito que as gestões estaduais e municipais podem fazer para que elas sejam cumpridas ao final do prazo estabelecido. No Brasil, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) coordenou o desenvolvimento de uma série de indicadores para possibilitar o acompanhamento periódico das metas e submetas dos ODSs nos níveis nacional e regional, adaptando-as à realidade brasileira e à disponibilidade de dados. Dessa forma, usam-se as metas e os indicadores adaptados pelo IPEA sempre que não for possível usar as metas e os indicadores globais elaborados pela ONU.

Nesse contexto, o Departamento de Economia e Estatística (DEE), da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG) do Rio Grande do Sul criou a publicação *Cadernos ODS*, cujo objetivo é analisar os indicadores de acompanhamento anual — sempre que houver base de dados atualizada disponível — das metas dos ODSs, para o Rio Grande do Sul, em comparação com o Brasil em seu conjunto e com as demais unidades da Federação (UFs).

O **ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico** consiste em “Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo, e o trabalho decente para todos” (UN, 2016a, p. 24). Dessa forma, o ODS 8 reúne a dimensão do crescimento econômico sustentável com a do trabalho decente, um conceito desenvolvido pela Organização Internacional do Trabalho (ILO, 2016a). Esse objetivo está estruturado em 12 metas, as quais englobam diversos aspectos quantitativos e qualitativos do crescimento econômico, do trabalho e do emprego (UN, 2016b).

## META 8.1 - SUSTENTAR O CRESCIMENTO ECONÔMICO *PER CAPITA* DE ACORDO COM AS CIRCUNSTÂNCIAS NACIONAIS E, EM PARTICULAR, UM CRESCIMENTO ANUAL DE PELO MENOS 7% DO PRODUTO INTERNO BRUTO [PIB] NOS PAÍSES MENOS DESENVOLVIDOS

### Adaptação da meta 8.1 para o Brasil

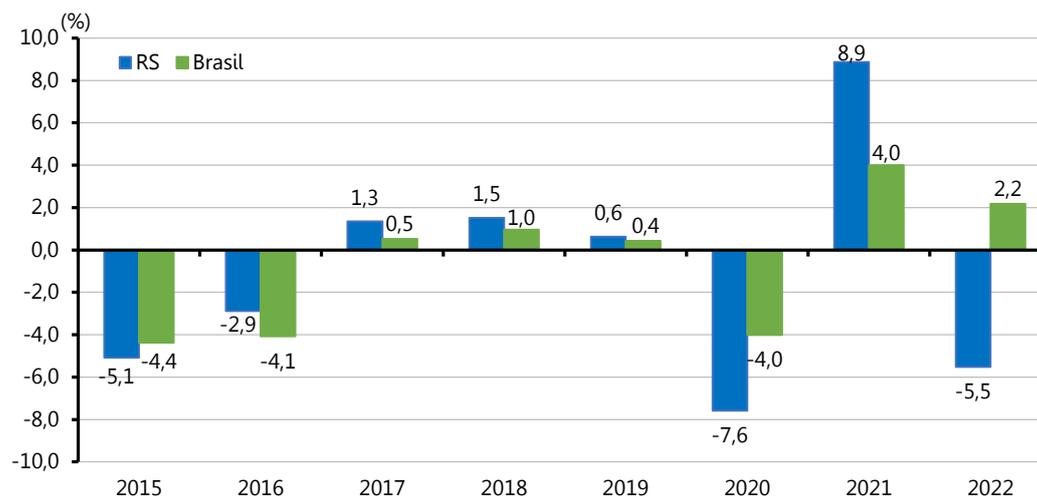
Registrar crescimento econômico *per capita* anual médio de 1,6% entre 2016 e 2018 e de 2,5% entre 2019 e 2030.

A adequação da meta fundamenta-se nos dois cenários estipulados pelo documento **Estratégia Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social** do Ministério de Planejamento. No cenário básico do documento, “que pressupõe estabilidade macroeconômica com reformas que viabilizariam o equilíbrio fiscal de longo prazo”, a estimativa para a taxa de crescimento média do PIB *per capita* ao ano é de 1,8% entre 2019 e 2030. No cenário “transformador”, “com reformas que elevam o potencial de crescimento da economia brasileira”, a estimativa é de crescimento de 3,3% ao ano. Assim, estabeleceu-se como meta para a taxa de crescimento do PIB *per capita* (**indicador 8.1.1**) a média do crescimento possível nos dois cenários, pressupondo a realização das reformas macroeconômicas e de parte das reformas microeconômicas propostas na Estratégia Nacional (Corseuil *et al.*, 2019).

No Gráfico 1, são apresentadas as taxas de crescimento anual do PIB *per capita* do Brasil e do Rio Grande do Sul registradas de 2015 a 2022. Entre 2015 e 2016, o Brasil apresentou queda do PIB *per capita* de 4,4% e de 4,1%, respectivamente, acumulando retração de 8,3% nos dois anos. Apesar de ter apresentado variação positiva de 0,5% em 2017 e de 1,0% em 2018, o indicador acumulou queda de 6,9% no período de 2015 a 2018, com uma taxa média anual de crescimento negativa de 1,8%. Em 2019, houve crescimento de 0,4% do PIB *per capita* e, em 2020, com a pandemia da COVID-19, o PIB *per capita* do Brasil registrou queda de 4,0%, recuperando-se em 2021 e 2022, com crescimento de 4,0% e de 2,2% respectivamente. Como resultado, entre 2019 e 2022, a taxa média de crescimento do PIB *per capita* do Brasil foi positiva, de 0,6% ao ano, acumulando crescimento de 2,4% no período. Se considerado o período de 2015 a 2022, o PIB *per capita* do Brasil apresentou uma taxa média anual de -0,6%, acumulando retração de 4,7%.<sup>1</sup>

Gráfico 1

Taxa de crescimento real do Produto Interno Bruto (PIB) *per capita* no Brasil e no Rio Grande do Sul — 2015-22



Fonte: Projeção da população (IBGE, 2018).  
Sistema de Contas Nacionais (IBGE, 2023c).  
Sistemas de Contas Regionais (IBGE, 2023e).  
Sistema de Contas Nacionais Trimestrais (IBGE, 2023d).  
PIB Trimestral do RS (Rio Grande do Sul, 2023).

<sup>1</sup> Neste relatório, para as informações do Produto Interno Bruto (PIB) de 2022, utilizaram-se, para o Brasil, as estimativas do Sistema de Contas Nacionais Trimestrais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e, para o RS, o PIB Trimestral do Rio Grande do Sul, divulgado pelo Departamento de Economia e Estatística da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão.

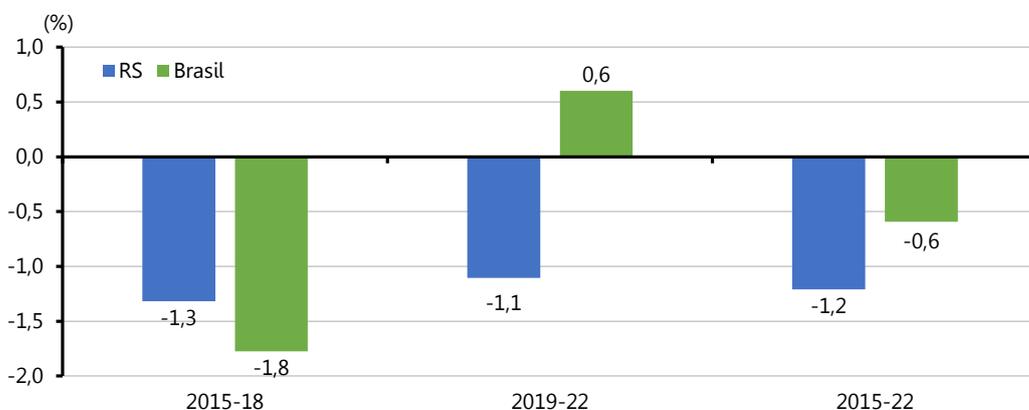
No Rio Grande do Sul, o desempenho do PIB e do PIB *per capita* foi afetado pela ocorrência de estiagens, com efeitos negativos sobre o setor agropecuário, relativamente mais importante na estrutura produtiva e com estreita inter-relação com o setor industrial. Conforme o Gráfico 1, o PIB *per capita* do RS, assim como o do Brasil, registrou variações negativas de 5,1% em 2015 e 2,9% em 2016. Em 2017 (1,3%) e 2018 (1,5%), o PIB *per capita* apresentou crescimento maior que o registrado no Brasil. No acumulado do período de 2015 a 2018, o PIB *per capita* do RS acumulou queda de 5,2% e uma taxa média de crescimento anual de -1,3 (Gráfico 2).

Em 2019, a economia gaúcha apresentou taxa de crescimento do PIB *per capita* positiva (0,6%) e ligeiramente maior que a do Brasil (0,4%). No entanto, em 2020, com a grande retração do PIB causada pela pandemia, juntamente com os efeitos de uma forte estiagem sobre a produção agropecuária do Estado, a taxa de crescimento do PIB *per capita* foi de -7,6%, queda mais intensa que a registrada no Brasil, de -4,0%. Já em 2021, com a retomada da economia e o crescimento das três grandes atividades (agropecuária, indústria e serviços), o PIB do Estado apresentou crescimento de 9,3%, e o PIB *per capita* apresentou variação de 8,9%, superando o desempenho observado no Brasil. Em 2022, apesar do crescimento da indústria e dos serviços, a agropecuária apresentou forte retração em razão da ocorrência de uma nova estiagem, impactando negativamente o crescimento do PIB, o que resultou em uma taxa de crescimento do PIB *per capita* de -5,5%. Assim, de 2019 a 2022, o PIB *per capita* do Estado acumulou retração de 4,3%, com uma taxa média de crescimento de -1,1% ao ano, enquanto, no Brasil, a taxa foi positiva. Se considerado o período todo, de 2015 a 2022, a taxa média de crescimento do PIB *per capita* do Estado foi de -1,2% ao ano, acumulando queda de 9,3% no período.

Portanto, o desempenho do Rio Grande do Sul ficou aquém do necessário para alcançar a meta que foi estabelecida para o País. Nesse sentido, o crescimento do PIB *per capita* requer transformações na estrutura produtiva que tragam ganhos de produtividade capazes de repercutir em melhorias do padrão de vida para a população.

Gráfico 2

Taxa média de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) *per capita*, por períodos selecionados, no Brasil e no Rio Grande do Sul — 2015-2022



Fonte: Projeção da população (IBGE, 2018).  
 Sistema de Contas Nacionais (IBGE, 2023c).  
 Sistemas de Contas Regionais (IBGE, 2023e).  
 Sistema de Contas Nacionais Trimestrais (IBGE, 2023d).  
 PIB Trimestral do RS (Rio Grande do Sul, 2023).

## META 8.2 - ATINGIR NÍVEIS MAIS ELEVADOS DE PRODUTIVIDADE DAS ECONOMIAS POR MEIO DA DIVERSIFICAÇÃO, MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO, INCLUSIVE POR MEIO DE UM FOCO EM SETORES DE ALTO VALOR AGREGADO E DOS SETORES INTENSIVOS EM MÃO DE OBRA

### Adaptação da meta 8.2 para o Brasil

**Atingir níveis elevados de produtividade, por meio da diversificação e com agregação de valor, modernização tecnológica, inovação, gestão e qualificação do trabalhador, com foco em setores intensivos em mão de obra.**

Para o acompanhamento da meta 8.2, foi proposto o **indicador 8.2.1**, que mede a taxa de variação anual da produtividade do trabalho, dada pela razão entre o PIB e o número de pessoas ocupadas. No contexto brasileiro, a gestão e a qualificação do trabalhador são consideradas elementos importantes para a elevar a produtividade, inclusive em setores que não despontam como de alto valor agregado (Corseuil *et al.*, 2019). Para monitorar o desempenho da produtividade do trabalho no Brasil e no Rio Grande do Sul, utilizaram-se dados do PIB, calculados e divulgados pelo IBGE. Para 2022, foram utilizadas estimativas do PIB trimestral do Brasil (IBGE) e do Rio Grande do Sul (DEE/SPGG). Os dados referentes ao total de pessoas ocupadas foram obtidos da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua (PNAD Contínua). Dessa forma, pode-se acompanhar o desempenho do Rio Grande do Sul, em comparação com os resultados obtidos no País.

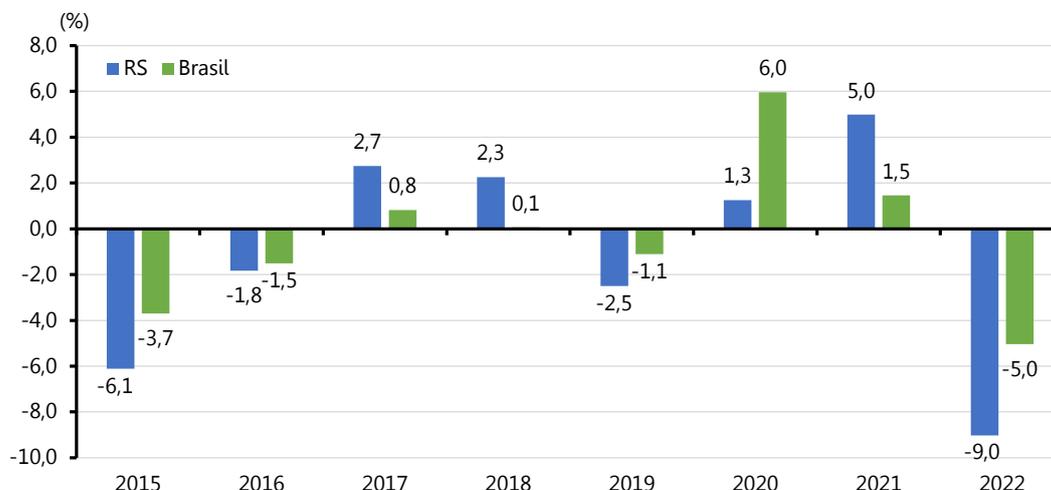
No Brasil, em 2015 e 2016, a produtividade do trabalho apresentou taxas negativas de crescimento, -3,7% e -1,5% respectivamente. Em 2017 e 2018, as taxas de crescimento foram positivas, de 0,8% e 0,1%, respectivamente, e, em 2019, novamente, a variação foi negativa (-1,1%). Em 2020, apesar da queda do PIB provocada pela pandemia de COVID-19, o PIB por pessoa ocupada apresentou crescimento de 6,0%, seguido pelo aumento de 1,5% em 2021. Em 2022, devido ao aumento da ocupação maior que a variação do PIB, o indicador registrou variação de -5,0%. Como resultado, no período de 2015 a 2018, a taxa média de crescimento do PIB por pessoa ocupada foi de -1,1% ao ano, acumulando queda de 4,3% no período. Já para o período de 2019 a 2022, a taxa média de crescimento foi de 0,2% ao ano, acumulando crescimento de 1,0% no período. Se considerado todo o período, de 2015 a 2022, o indicador apresentou uma taxa anual de -0,4%, acumulando variação de -3,4% em todo o período.

No Rio Grande do Sul, assim como no País, o PIB por pessoa ocupada caiu 6,1% em 2015 e 1,8% em 2016. Em 2017 e 2018, a variação do indicador foi positiva, de 2,7% e 2,3%, respectivamente, explicada pela variação positiva do PIB nos dois anos. Entre 2015 e 2018, a taxa média de crescimento da produtividade do trabalho foi negativa, de -0,8% ao ano, acumulando retração de 3,2% no período (Gráfico 3). Em 2019, houve queda de 2,5% do indicador, em decorrência da maior expansão do pessoal ocupado, apesar da variação positiva do PIB, conforme o Gráfico 4.

Em 2020, a conjunção da pandemia com a ocorrência de estiagem no Estado teve como resultado uma retração de 7,2% do PIB estadual, que, embora significativa, foi menos intensa que a queda de 8,4% na ocupação. Essa circunstância singular em 2020 resultou em uma variação positiva do PIB por pessoa ocupada de 1,3%. No ano seguinte, com a retomada da atividade econômica, o crescimento do PIB superou o da ocupação, levando a um aumento de 5,0% do PIB por pessoa ocupada. Contudo, em 2022, uma nova estiagem impactou negativamente o PIB, resultando em uma retração de 9,0% do PIB por pessoa ocupada.

Gráfico 3

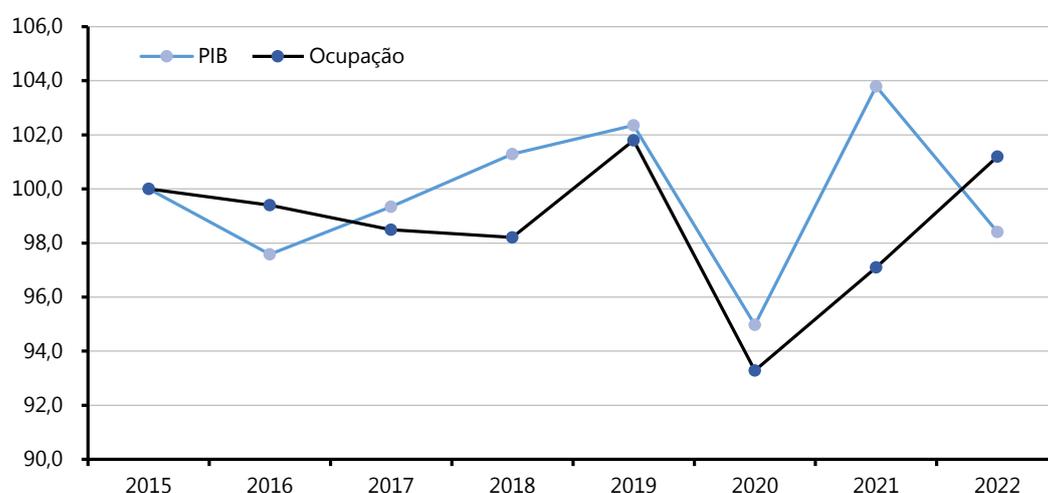
Taxa de crescimento real do Produto Interno Bruto (PIB) por pessoa ocupada no Brasil e no Rio Grande do Sul — 2015-22



Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2023a).  
 Sistema de Contas Nacionais (IBGE, 2023c).  
 Sistemas de Contas Regionais (IBGE, 2023e).  
 Sistema de Contas Nacionais Trimestrais (IBGE, 2023d).  
 PIB Trimestral do RS (Rio Grande do Sul, 2023).

Gráfico 4

Índice de volume do Produto Interno Bruto (PIB) e do pessoal ocupado no Rio Grande do Sul — 2015-22

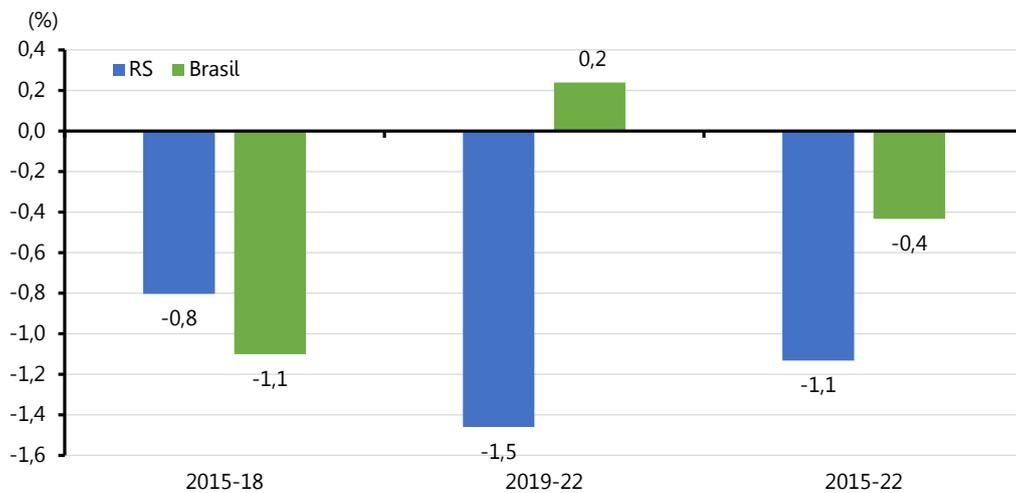


Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2023a).  
 Sistema de Contas Nacionais (IBGE, 2023c).  
 Sistemas de Contas Regionais (IBGE, 2023e).  
 Sistema de Contas Nacionais Trimestrais (IBGE, 2023d).  
 PIB Trimestral do RS (Rio Grande do Sul, 2023).  
 Nota: 1. Os índices têm como base 2015 = 100.

De 2019 a 2022, o PIB por pessoa ocupada exibiu uma taxa média de crescimento negativa, de -1,5% ao ano, acumulando retração de 5,7% no período (Gráfico 5). Quando considerado o período 2015-22, o PIB por pessoa ocupada apresentou uma taxa de crescimento anual de -1,1%, acumulando queda de 8,7%. Esse desempenho negativo do crescimento da produtividade exerce impacto relevante sobre o crescimento do PIB *per capita*, repercutindo sobre melhorias do padrão de vida e, conseqüentemente, no desenvolvimento econômico do Estado.

Gráfico 5

Taxa média de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) por pessoa ocupada, por períodos selecionados, no Brasil e no Rio Grande do Sul — 2015-2022



Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2023a).  
Sistema de Contas Nacionais (IBGE, 2023c).  
Sistemas de Contas Regionais (IBGE, 2023e).  
Sistema de Contas Nacionais Trimestrais (IBGE, 2023d).  
PIB Trimestral do RS (Rio Grande do Sul, 2023).

## 8.3 - PROMOVER POLÍTICAS ORIENTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO QUE APOIEM AS ATIVIDADES PRODUTIVAS, GERAÇÃO DE EMPREGO DECENTE, EMPREENDEDORISMO, CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO, E INCENTIVAR A FORMALIZAÇÃO E O CRESCIMENTO DAS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, INCLUSIVE POR MEIO DO ACESSO A SERVIÇOS FINANCEIROS

### Adaptação da meta 8.3 para o Brasil

**Promover o desenvolvimento com a geração de trabalho digno; a formalização; o crescimento das micro, pequenas e médias empresas; o empreendedorismo e a inovação.**

No que diz respeito à meta 8.3, a sua orientação geral é para a promoção de políticas de desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas e contribuam para a geração de trabalho decente, para a formalização das relações econômicas e de emprego; para o crescimento de micro, pequenas e médias empresas; para o empreendedorismo e a inovação (UN, 2016a, 2022; IPEA, 2020). Destaque-se que o trabalho decente é um conceito elaborado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) (ILO, 2016a) que perpassa a construção de diversos dos seus indicadores-chave do mercado de trabalho (ILO, 2016b).

O indicador adotado para acompanhar a evolução da meta 8.3 é a proporção de ocupados informais em atividades não agrícolas, por sexo (**indicador 8.3.1**). Nesse sentido, dá ênfase a uma característica estrutural do mercado de trabalho latino-americano e brasileiro, que é a da informalidade nas relações de trabalho, a qual implica limitações ao acesso da força de trabalho ao sistema de proteção social e do emprego (ILO, 2018a).

Para os propósitos de operacionalização empírica, neste relatório, em linha com a Síntese de Indicadores Sociais de 2022, do IBGE, foram consideradas informais as seguintes inserções na estrutura ocupacional: empregados sem carteira de trabalho assinada no setor público e no setor privado; trabalhadores domésticos sem carteira de trabalho assinada; empregadores que não contribuem para a Previdência Social; conta própria que não contribuem para a Previdência Social; e os trabalhadores familiares auxiliares (IBGE, 2022b)<sup>2</sup>.

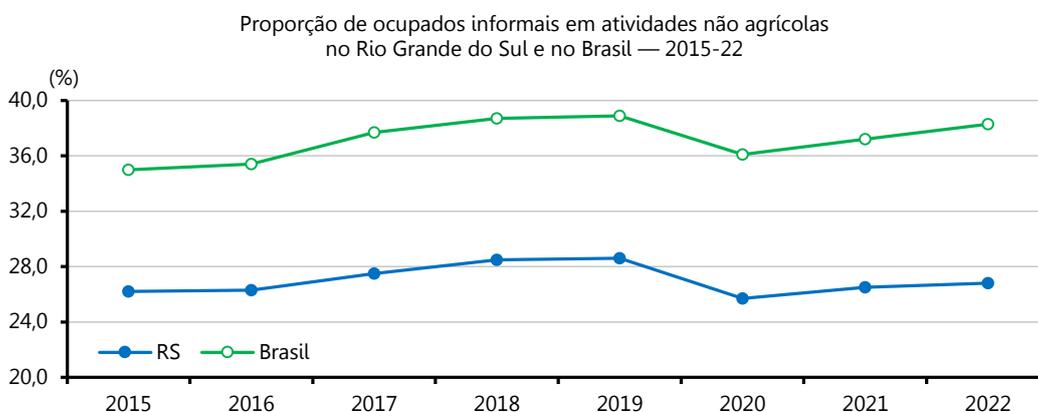
A proporção de ocupados informais em atividades não agrícolas<sup>3</sup>, no RS e no País, no período de 2015 a 2022, encontra-se no Gráfico 6. Conforme se pode nele constatar, tanto no Estado quanto no País, esse indicador elevou-se até 2019: no RS, atingiu 28,6%, ante os 26,2% de 2015; e, no Brasil, situou-se em 38,9%, contra 35,0% em 2015. Esse período caracterizou-se por uma intensa recessão, em 2015 e 2016, e por uma lenta recuperação econômica, de 2017 a 2019. Foi, portanto, em linhas gerais, um contexto macroeconômico adverso para o mercado de trabalho, contribuindo para a expansão da informalidade como meio de sobrevivência para parte da força de trabalho. Em 2020, primeiro ano da pandemia de COVID-19, ocorreu uma queda considerável da proporção de ocupados informais em atividades não agrícolas, de 2,9 pontos percentuais no RS e de 2,8 pontos percentuais no País. Essa evidência vai ao encontro da compreensão de que os ocupados informais foram mais intensamente atingidos pela recessão econômica provocada pela emergência sanitária, em 2020, no sentido da perda de seu trabalho. Isso porque as suas atividades requerem, com recorrência, contatos pessoais de maneira presencial, o que se havia tornado mais limitado nesse contexto, devido à redução da mobilidade e à adoção de medidas de distanciamento social (Maurizio, 2021). No segundo e no terceiro ano da pandemia de COVID-19, com o avanço da vacinação e com a recuperação econômica, verificou-se um aumento da informalidade, cuja proporção atingiu, em 2022, 26,8% no RS e 38,3% no plano nacional. Tomando-se o período de 2015 a 2022 como um todo, pode-se afirmar que o indicador sob análise evidenciou piora, tanto no RS quanto no País, uma vez que se situava em níveis mais elevados na comparação do primeiro com o último ano da série temporal. Registre-se, todavia, que a intensidade da sua piora foi muito menos

<sup>2</sup> No *site* do IPEA, na meta 8.3, não há uma delimitação de trabalho informal (IPEA, 2020).

<sup>3</sup> Os indicadores relativos às metas 8.3, 8.5, 8.6 e 8.7, elaborados com os microdados da PNAD Contínua, foram processados com o *Software R*. Para tanto, foram utilizados os pacotes PNADcIBGE (versões 0.7.2 e 0.7.3) e *survey* (versões 4.1.1 e 4.1.2). A respeito desses pacotes, ver Braga, Assunção e Hidalgo (2023) e Lumley (2023).

acentuada no âmbito estadual (acréscimo de 0,6 ponto percentual) do que no nacional (acréscimo de 3,3 pontos percentuais).

Gráfico 6



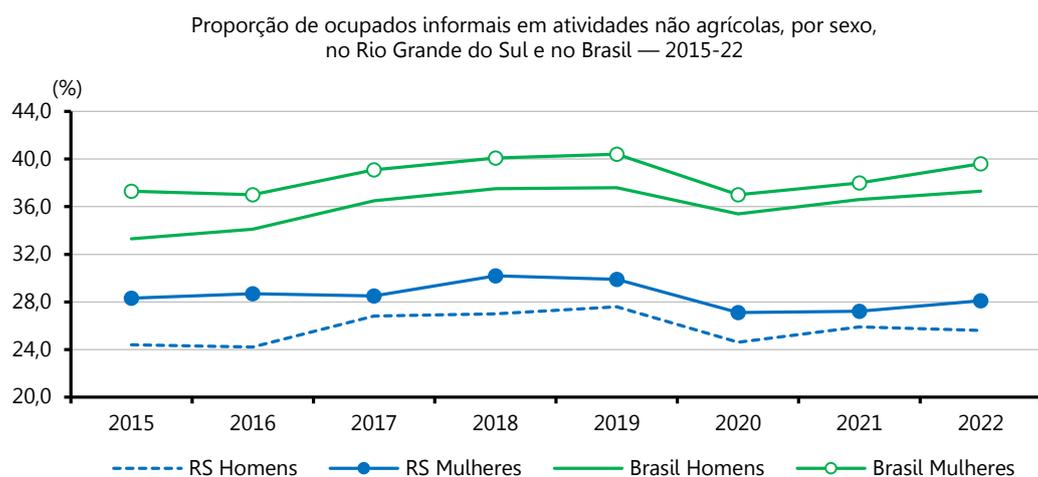
Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2023a).

Nota: 1. Elaborado com os microdados da Pesquisa.

2. Dados anuais consolidados das primeiras visitas da Pesquisa (2015-19) e das quintas visitas (2020-22).

Quanto à proporção de ocupados informais em atividades não agrícolas desagregada por sexo, destacam-se os seguintes aspectos da sua evolução no RS e no País, no período de 2015 a 2022 (Gráfico 7). Para os homens, o indicador elevou-se até 2019 e, para as mulheres, elevou-se até 2018 no RS e até 2019 no País. Para ambos os sexos, a proporção de ocupados informais retraiu-se em 2020, primeiro ano da pandemia de COVID-19; após, aumentou, entre as mulheres, até 2022 e, entre os homens, até 2021, no RS, e até 2022, no País. Ao se cotejar o primeiro e o último ano da série temporal, constata-se que o indicador se elevou entre os homens, de 24,4% para 25,6% no RS e de 33,3% para 37,3% no País; já entre as mulheres, teve uma leve oscilação negativa no RS, passando de 28,3% em 2015 para 28,1% em 2022, enquanto, no País, aumentou de 37,3% para 39,6%. Com base nessas evidências, ao se comparar 2015 e 2022, identifica-se uma redução da desigualdade entre os sexos — quando medida em pontos percentuais — na proporção de ocupados informais em atividades não agrícolas: no RS, a diferença desfavorável às mulheres, que era de 3,9 pontos percentuais em 2015, passou para 2,5 pontos percentuais em 2022; e, no País, a diferença, na mesma referência comparativa, passou de 4,0 pontos percentuais para 2,3 pontos percentuais.

Gráfico 7



Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2023a).

Nota: 1. Elaborado com os microdados da Pesquisa.

2. Dados anuais consolidados das primeiras visitas da Pesquisa (2015-19) e das quintas visitas (2020-22).

## **META 8.4 - MELHORAR PROGRESSIVAMENTE, ATÉ 2030, A EFICIÊNCIA DOS RECURSOS GLOBAIS NO CONSUMO E NA PRODUÇÃO, E EMPENHAR-SE PARA DISSOCIAR O CRESCIMENTO ECONÔMICO DA DEGRADAÇÃO AMBIENTAL, DE ACORDO COM O PLANO DECENAL DE PROGRAMAS SOBRE PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS, COM OS PAÍSES DESENVOLVIDOS ASSUMINDO A LIDERANÇA**

---

### **Adaptação da meta 8.4 para o Brasil**

**Ampliar a eficiência da utilização de recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS).**

Para o cumprimento da meta, são propostos o indicador 8.4.1, que mensura “Pegada material, pegada material *per capita* e pegada material em percentagem do PIB”, e o indicador 8.4.2, que visa medir o “Consumo interno de materiais, consumo interno de materiais *per capita* e consumo material por unidade do PIB”. No entanto, os dois indicadores não contam com informações disponíveis, seja por uma indefinição conceitual, seja pela inexistência de dados.

## META 8.5 - ATÉ 2030, ALCANÇAR O EMPREGO PLENO E PRODUTIVO E TRABALHO DECENTE PARA TODAS AS MULHERES E HOMENS, INCLUSIVE PARA OS JOVENS E AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, E REMUNERAÇÃO IGUAL PARA TRABALHO DE IGUAL VALOR

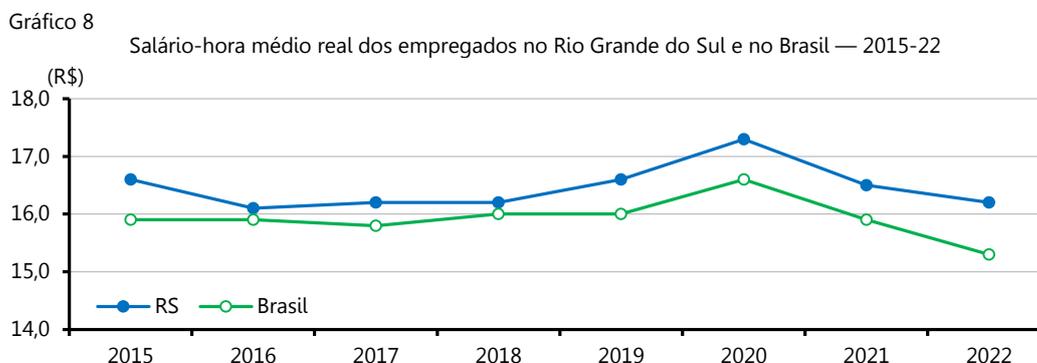
### Adaptação da meta 8.5 para o Brasil

Até 2030, reduzir em 40% a taxa de desemprego e outras formas de subutilização da força de trabalho, garantindo o trabalho digno, com ênfase na igualdade de remuneração para trabalho de igual valor.

A meta 8.5 também dá ênfase à importância da procura pelo pleno emprego e ao trabalho decente. Em sua adaptação para o Brasil, estipula que devem ser reduzidas a desocupação e as outras formas de subutilização da força de trabalho em 40,0%, até 2030 (IPEA, 2020). A meta 8.5 deve ser atingida tendo como referência a evolução do salário-hora médio real dos empregados (**indicador 8.5.1**) e a taxa de desocupação (**indicador 8.5.2**). Ela explicita que esses indicadores devem ser analisados segundo diferentes recortes, quais sejam, sexo, idade, por ocupações e entre as pessoas com deficiência, com o propósito de acompanhar a evolução das desigualdades existentes no mercado de trabalho entre os grupos populacionais, bem como entre as inserções na estrutura ocupacional. No que segue, apresentam-se as trajetórias de ambos os indicadores no Rio Grande do Sul e no País, no período que se estende de 2015 a 2022.

### INDICADOR 8.5.1 - SALÁRIO-HORA MÉDIO REAL DOS EMPREGADOS

No que diz respeito ao salário-hora médio real dos empregados em termos agregados, ao se cotejar os anos de 2015 e 2019, verifica-se que o indicador se situava no mesmo nível no RS (R\$ 16,6), enquanto, no País, pouco se modificou (R\$ 15,9 em 2015 e R\$ 16,0 em 2019) (Gráfico 8). Em 2020, primeiro ano da pandemia de COVID-19, o salário-hora médio real elevou-se para R\$ 17,3 no RS e para R\$ 16,6 no País, atingindo, em ambos os casos, os níveis máximos das respectivas séries temporais. A interpretação proposta para esse comportamento dos salários-hora médios reais, em um contexto econômico tão adverso, é a de que os trabalhadores mais atingidos pela recessão de 2020 foram os de menores remunerações, o que provocou uma mudança na composição do emprego (OIT, 2021). Isso teve como decorrência um aumento do peso relativo daqueles de maiores remunerações na estrutura do emprego, provocando o incremento descrito dos salários-hora médios reais. Os dois últimos anos da série temporal foram de queda do salário-hora médio real, que, em 2022, se situou em R\$ 16,2 no RS e em R\$ 15,3 no País. Assim, tanto no Estado quanto no âmbito nacional, o indicador encontrava-se, em 2022, em um nível levemente inferior ao de 2015: no caso do RS, 2,4% abaixo, e, no do País, 3,8%.



Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2023a).

Nota: 1. Elaborado com os microdados da Pesquisa.

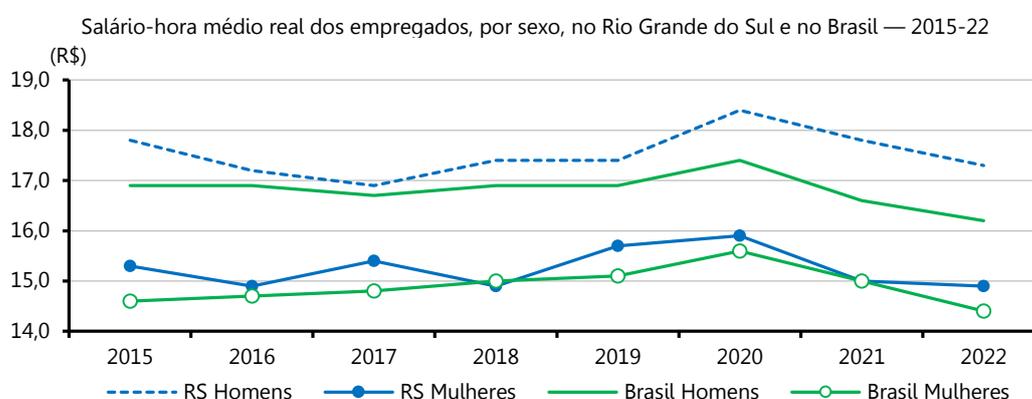
2. Dados anuais consolidados das primeiras visitas da Pesquisa (2015-19) e das quintas visitas (2020-22).

3. Salário-hora médio real habitual de todos os trabalhos dos empregados de 15 anos ou mais de idade.

4. Salários deflacionados para preços médios de 2022.

Ao se segmentar o emprego por sexo, constata-se, na comparação de 2015 com 2019, que o salário-hora médio real teve um desempenho um pouco mais favorável para as mulheres: no RS, entre elas, o indicador passou de R\$ 15,3 para R\$ 15,7 e, no País, de R\$ 14,6 para R\$ 15,1 (Gráfico 9). Já entre os homens, na mesma referência comparativa, o salário-hora médio real, no RS, teve queda de R\$ 17,8 para R\$ 17,4, enquanto, no País, se manteve estável em R\$ 16,9. No ano de 2020, tanto no RS quanto no País, para ambos os sexos, o salário-hora médio real atingiu o nível máximo das respectivas séries temporais. Após 2020, a tendência generalizada foi a de retração do indicador, que se situou, em 2022, no RS, em R\$ 17,3 entre os homens e R\$ 14,9 entre as mulheres e em R\$ 16,2 e R\$ 14,4 reais entre os mesmos grupos populacionais no âmbito nacional. Ao se cotejar 2015 com 2022, identifica-se que o salário-hora médio real registrou variações negativas de 2,8% entre os homens e 2,6% entre as mulheres no RS e de 4,1% entre os homens e 1,4% entre as mulheres no plano nacional. Com base nesses comportamentos, o hiato salarial de gênero, no RS, manteve-se praticamente estável, sendo de 14,0% em 2015 e de 13,9% em 2022, enquanto, no País, teve queda de 13,6% para 11,1% na mesma referência comparativa. Assinale-se que essa redução da desigualdade salarial de gênero, no plano nacional, foi concomitante a um desempenho negativo dos salários tanto de mulheres quanto de homens.

Gráfico 9



Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2023a).

Nota: 1. Elaborado com os microdados da Pesquisa.

2. Dados anuais consolidados das primeiras visitas da Pesquisa (2015-19) e das quintas visitas (2020-22).

3. Salário-hora médio real habitual de todos os trabalhos dos empregados de 15 anos ou mais de idade.

4. Salários deflacionados para preços médios de 2022.

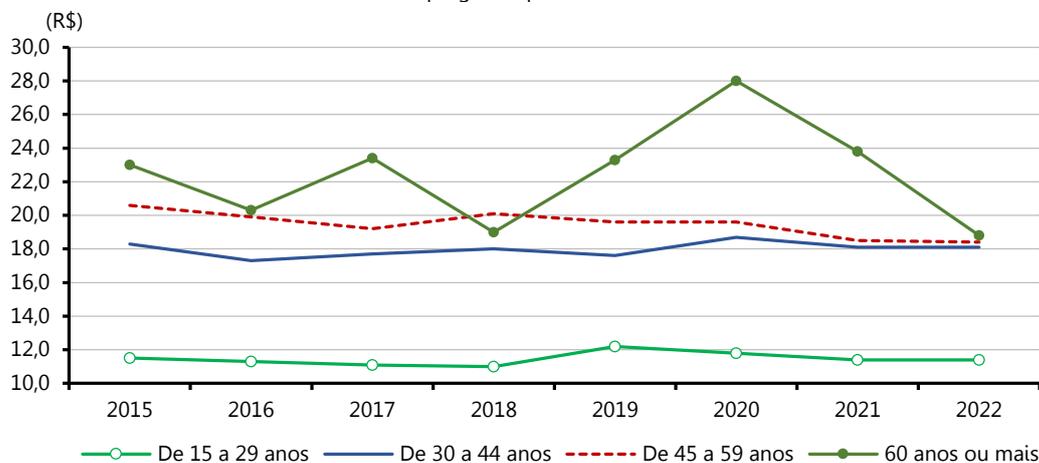
O recorte por idade dos empregados revela diversas diferenças na evolução dos salários-hora médio reais (Gráfico 10). No RS, entre os jovens de 15 a 29 anos e os idosos de 60 anos ou mais, o indicador elevou-se, na comparação de 2015 com 2019, de R\$ 11,5 para R\$ 12,2 entre os primeiros e de R\$ 23,0 para R\$ 23,3 entre os segundos. Já entre os adultos de 30 a 44 anos e os de 45 a 59 anos, na mesma referência comparativa, os salários-hora médios reais evidenciaram queda: para o primeiro grupo populacional, de R\$ 18,3 para R\$ 17,6 e, para o segundo, de R\$ 20,6 para R\$ 19,6. Em 2020, primeiro ano da pandemia de COVID-19, o indicador elevou-se para os adultos de 30 a 44 anos e os idosos, enquanto teve queda para os jovens e ficou estável para os adultos de 45 a 59 anos<sup>4</sup>. Nos anos de 2021 e de 2022, a tendência predominante foi de comportamento adverso para os salários-hora médios reais dos diferentes grupos etários de empregados. Em 2022, o indicador situava-se em R\$ 11,4 entre os jovens, R\$ 18,1 entre os adultos de 30 a 44 anos, R\$ 18,4 entre os de 45 a 59 anos e R\$ 18,8 entre os idosos. Ao se cotejar o primeiro e o último ano da série temporal, constata-se que, no RS, o desempenho do salário-hora médio real foi muito desfavorável entre os idosos (queda de 18,3%), um grupo de risco durante a pandemia de COVID-19, e entre os adultos de 45 a 59 anos (redução de 10,7%); entre os jovens e os adultos de 30 a 44 anos, o indicador

<sup>4</sup> Em linha com o que foi proposto anteriormente, estudos sugerem que a variação positiva dos rendimentos do trabalho, no primeiro ano da pandemia de COVID-19, foi causada por um efeito de composição (CEPAL, 2022; OIT, 2021). Como os trabalhadores de menores rendimentos foram mais negativamente atingidos pela recessão econômica, no sentido da perda de suas ocupações, isso trouxe consigo, via mudança na composição da estrutura ocupacional, a elevação dos rendimentos médios reais (CEPAL, 2022; OIT, 2021). Essa é uma possibilidade de interpretação para o comportamento dos salários-hora médios reais dos adultos de 30 a 44 anos e dos idosos de 60 anos ou mais, no RS, em 2020.

manteve-se em um nível bastante próximo, o que também revela uma quase ausência de melhoria nos seus rendimentos para esses grupos populacionais.

Gráfico 10

Salário-hora médio real dos empregados, por idade, no Rio Grande do Sul — 2015-22



Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2023a).

Nota: 1. Elaborado com os microdados da Pesquisa.

2. Dados anuais consolidados das primeiras visitas da Pesquisa (2015-19) e das quintas visitas (2020-22).

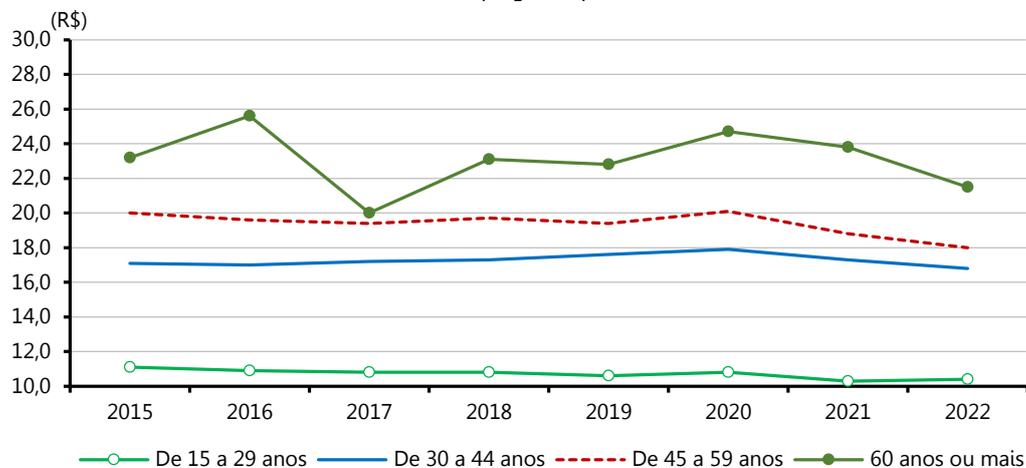
3. Salário-hora médio real habitual de todos os trabalhos dos empregados de 15 anos ou mais de idade.

4. Salários deflacionados para preços médios de 2022.

No âmbito nacional, o salário-hora médio real dos empregados teve oscilações negativas, ao se comparar 2015 com 2019, entre os jovens de 15 a 29 anos, os adultos de 45 a 59 anos e os idosos de 60 anos ou mais, ao mesmo tempo que registrou variação positiva de 2,9% entre os adultos de 30 a 44 anos (Gráfico 11). Em 2020, primeiro ano da emergência sanitária, ocorreram incrementos generalizados do indicador nos recortes etários adotados, em todos os grupos de empregados. Nos dois últimos anos do período sob análise, verificou-se uma inflexão no comportamento dos salários-hora médios reais, uma vez que, para todos os grupos etários de empregados, houve uma tendência de retração do indicador. Ao se comparar 2015 e 2022, identifica-se um movimento ainda mais abrangente de perdas salariais do que o verificado no RS, pois manifestou-se em todos os grupos etários de empregados: -10,0% entre os adultos de 45 a 59 anos, -7,3% entre os idosos, -6,3% entre os jovens e -1,8% entre os adultos de 30 a 44 anos.

Gráfico 11

Salário-hora médio real dos empregados, por idade, no Brasil — 2015-22



Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2023a).

Nota: 1. Elaborado com os microdados da Pesquisa.

2. Dados anuais consolidados das primeiras visitas da Pesquisa (2015-19) e das quintas visitas (2020-22).

3. Salário-hora médio real habitual de todos os trabalhos dos empregados de 15 anos ou mais de idade.

4. Salários deflacionados para preços médios de 2022.

Com o objetivo de também avaliar a evolução dos salários-hora médios reais, o próximo recorte de análise do indicador é o de grupamentos ocupacionais (GO), os quais se encontram descritos no Quadro 1. Por se tratar de 10 grupamentos ocupacionais, optou-se por sumarizar as evidências sob a forma de variações do salário-hora médio real por períodos selecionados, de acordo com o que está exposto nos Gráficos 12 e 13.

Quadro 1

Grupamentos ocupacionais

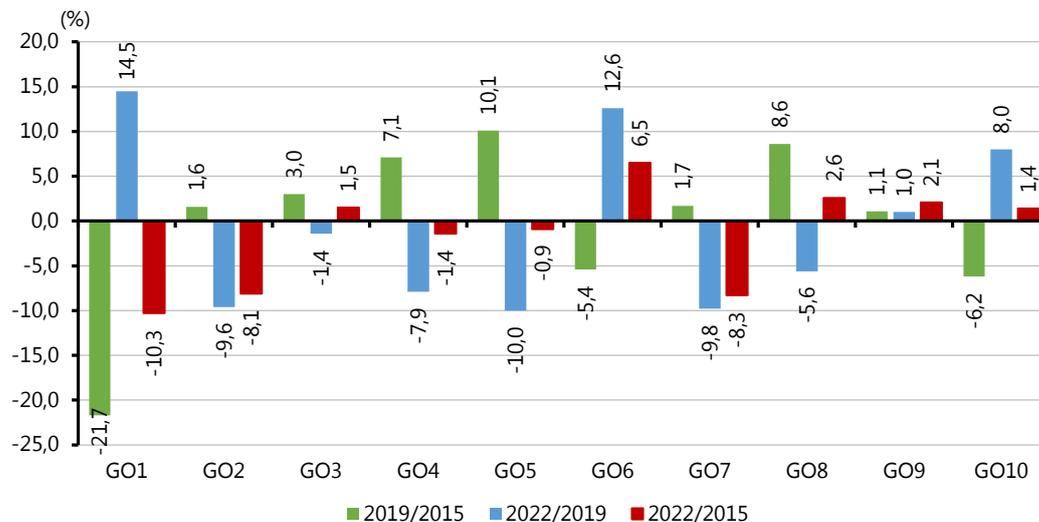
GRUPAMENTOS	DESCRIÇÃO
GO1	Diretores e gerentes
GO2	Profissionais das ciências e intelectuais
GO3	Técnicos e profissionais de nível médio
GO4	Trabalhadores de apoio administrativo
GO5	Trabalhadores dos serviços, vendedores dos comércios e mercados
GO6	Trabalhadores qualificados da agropecuária, florestais, da caça e da pesca
GO7	Trabalhadores qualificados, operários e artesões da construção, das artes mecânicas e outros ofícios
GO8	Operadores de instalações e máquinas e montadores
GO9	Ocupações elementares
GO10	Membros das forças armadas, policiais e bombeiros militares

Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2022a).

No RS, ao se comparar 2015 e 2019, constata-se que o movimento predominante do salário-hora médio real nos grupamentos de ocupações foi de melhora, uma vez que ocorreram variações positivas do indicador em sete deles (Gráfico 12). Nessa referência comparativa, os desempenhos mais favoráveis do salário-hora médio real foram no GO5 (trabalhadores dos serviços, vendedores dos comércios e mercados) e no GO8 (operadores de instalações e máquinas e montadores), com variações de 10,1% e de 8,6% respectivamente. Ambos são grupamentos de ocupações cujos salários-hora médios reais são inferiores à média salarial dos empregados no mercado de trabalho estadual. Pode-se destacar, ainda, na comparação de 2015 com 2019, o desempenho muito adverso do salário-hora médio real no GO1 (diretores e gerentes), com variação negativa de 21,7%. Ao se cotejar 2019 e 2022, período que dá conta dos efeitos da pandemia de COVID-19 sobre o mercado de trabalho, o predomínio foi de um desempenho negativo do salário-hora médio real, uma vez que seis grupamentos de ocupações registraram variações negativas do indicador. As quedas mais intensas foram no GO5 (-10,0%), no GO7 (trabalhadores qualificados, operários e artesões da construção, das artes mecânicas e outros ofícios, -9,8%) e no GO2 (profissionais das ciências e intelectuais, -9,6%). De forma distinta, três grupamentos de ocupações tiveram acréscimos substantivos do salário-hora médio real: GO1 (mais 10,5%), GO6 (trabalhadores qualificados da agropecuária, florestais, da caça e da pesca, mais 12,6%) e GO10 (membros das forças armadas, policiais e bombeiros militares, mais 8,0%). Para o período de 2015 a 2022 como um todo, constata-se, no Gráfico 12, que cinco grupamentos de ocupações tiveram desempenho positivo do salário-hora médio real (GO3, GO6, GO8, GO9 e GO10), e outras cinco, negativo (GO1, GO2, GO4, GO5 e GO7). Assinale-se que a média aritmética das taxas da variação dos grupamentos de ocupações que tiveram queda do salário-hora médio real foi bem mais intensa (-5,8%) do que entre aqueles que registraram variações positivas do indicador (2,8%).

Gráfico 12

Variações do salário-hora médio real dos grupamentos ocupacionais (GO), por períodos selecionados, no Rio Grande do Sul — 2015-2022



Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2023a).

Nota: 1. Elaborado com os microdados da Pesquisa.

2. Dados anuais consolidados das primeiras visitas da Pesquisa (2015-19) e das quintas visitas (2020-22).

3. Salário-hora médio real habitual de todos os trabalhos dos empregados de 15 anos ou mais de idade.

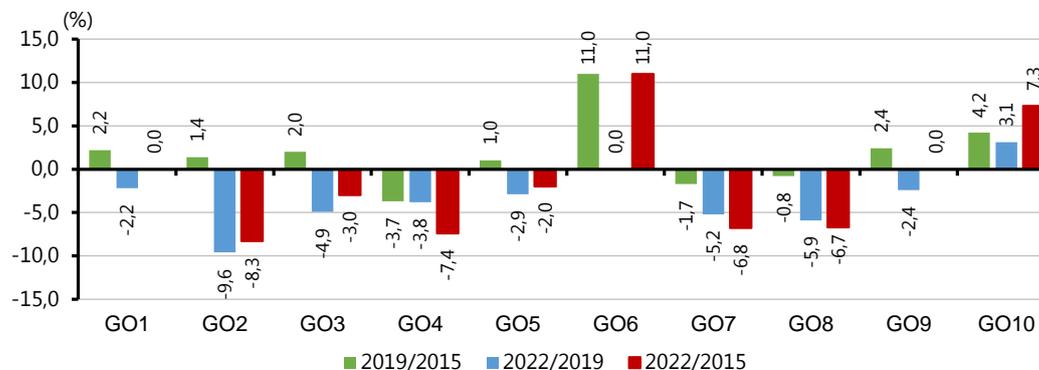
4. Salários deflacionados para preços médios de 2022.

5. Os grupamentos ocupacionais encontram-se descritos no Quadro 1.

No País, ao se cotejar 2015 e 2019, identifica-se que, em sete dos grupamentos de ocupações — à semelhança do RS —, ocorreram variações positivas do salário-hora médio real dos empregados (Gráfico 13). O acréscimo mais expressivo do indicador foi verificado no GO6 (trabalhadores qualificados da agropecuária, florestais, da caça e da pesca), com variação positiva de 11,0%. No período que apreende os efeitos da pandemia de COVID-19 sobre o mercado de trabalho, ao contrário, percebe-se, ao comparar 2019 e 2022, que se verificou uma tendência desfavorável do salário-hora médio real, com oito dos grupamentos de ocupações registrando queda do indicador. A mais intensa, nesse caso, foi a que ocorreu no GO2 (profissionais das ciências e intelectuais), de -9,6%. Tomando-se o período 2015 a 2022 como um todo, a constatação geral é a de um movimento majoritário, entre os grupamentos de ocupações, de retração do salário-hora médio real, fenômeno verificado em seis deles (GO2, GO3, GO4, GO5, GO7 e GO8), enquanto somente dois registraram estabilidade (GO1 e GO9), e outros dois, desempenho positivo (GO6 e GO10).

Gráfico 13

Variações do salário-hora médio real dos grupamentos ocupacionais (GO), por períodos selecionados, no Brasil — 2015-2022



Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2023a).

Nota: 1. Elaborado com os microdados da Pesquisa.

2. Dados anuais consolidados das primeiras visitas da Pesquisa (2015-19) e das quintas visitas (2020-22).

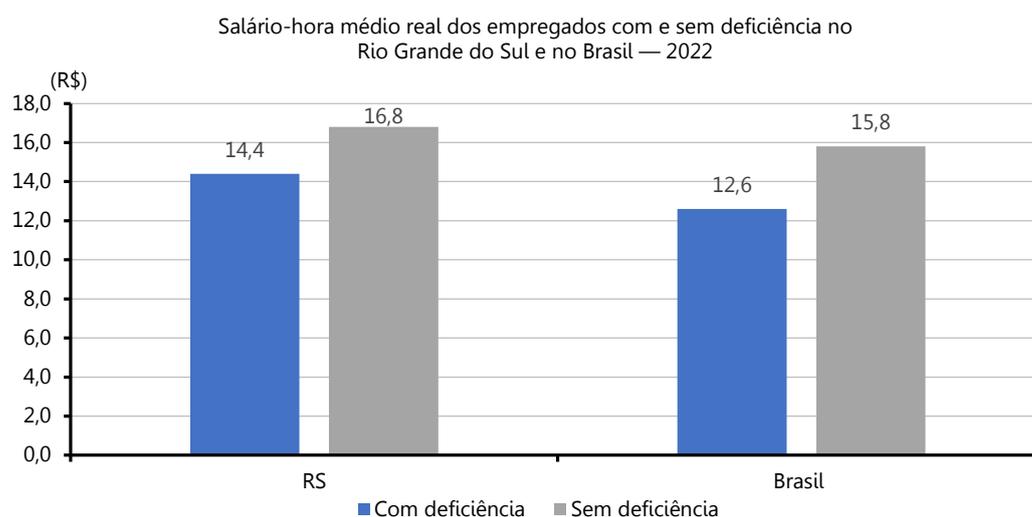
3. Salário-hora médio real habitual de todos os trabalhos dos empregados de 15 anos ou mais de idade.

4. Salários deflacionados para preços médios de 2022.

5. Os grupamentos ocupacionais encontram-se descritos no Quadro 1.

O recorte dos salários para as pessoas com deficiência limita-se a evidências disponíveis na PNAD Contínua para o ano de 2022. Como pode-se observar no Gráfico 14, no RS, o salário-hora médio real das pessoas com deficiência era de R\$ 14,4 em 2022, contra R\$ 16,8 entre as pessoas sem deficiência. No âmbito nacional, para o primeiro e o segundo grupo populacional, o salário-hora médio real era de R\$ 12,6 e de R\$ 15,8 respectivamente. Constatou-se, assim, que, em 2022, a desigualdade salarial entre as pessoas com e sem deficiência no RS era menor do que no País: no Estado, o indicador dos com deficiência representava 85,7% em relação ao dos sem deficiência e, no País, 79,7%.

Gráfico 14



Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2023b).

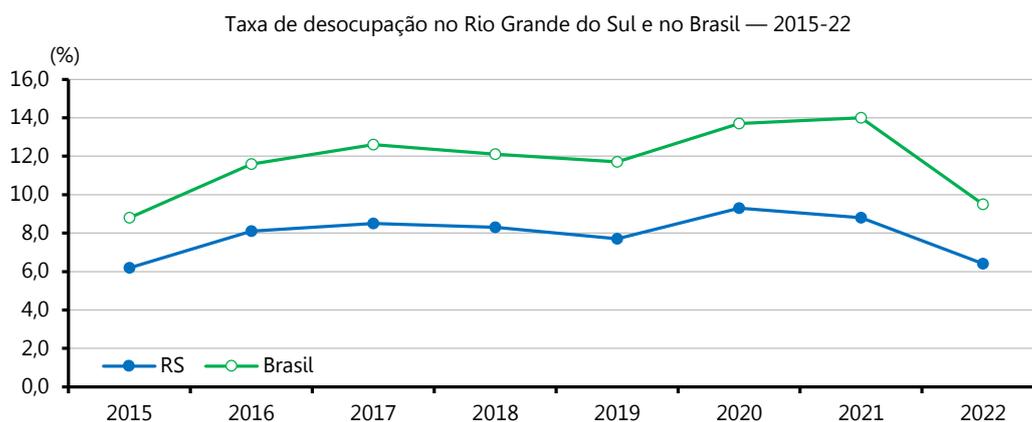
Nota: 1. Elaborado com os microdados da Pesquisa.

2. Salário-hora médio real habitual de todos os trabalhos dos empregados de 15 anos ou mais de idade.

## INDICADOR 8.5.2 - TAXA DE DESOCUPAÇÃO

Quanto a esse indicador de subutilização da força de trabalho, pode-se constatar que, tanto no RS quanto no País, a taxa de desocupação (TD) elevou-se até 2017: no Estado, atingiu 8,5%, ante os 6,2% de 2015 e, no âmbito nacional, situou-se em 12,6%, contra 8,8% em 2015 (Gráfico 15). Assim, o indicador continuou elevando-se mesmo em uma conjuntura — no caso de 2017 — de recuperação da atividade econômica. Os anos de 2018 e 2019 foram de redução da TD, que passou para 7,7% no RS e para 11,7% no País. Em 2020, primeiro ano da pandemia de COVID-19, em um contexto econômico recessivo, ocorreu um aumento expressivo da TD, que atingiu 9,3% no Estado e 13,7% no âmbito nacional. No biênio final de cobertura deste trabalho, o indicador passou por um processo de queda no RS, situando-se em 6,4% no ano de 2022; no País, a sua queda verificou-se somente no último ano da série temporal, quando se reduziu para 9,5%. Comparando-se os anos de 2015 e de 2022, identifica-se que não ocorreu melhora desse indicador de subutilização da força de trabalho tanto no RS quanto no País, uma vez que a TD se encontrava em um nível mais elevado em 2022. Assinale-se que, no caso do Estado, a oscilação do indicador foi mais leve (acrécimo de 0,2 ponto percentual) em relação ao País (acrécimo 0,7 ponto percentual).

Gráfico 15



Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2023a).

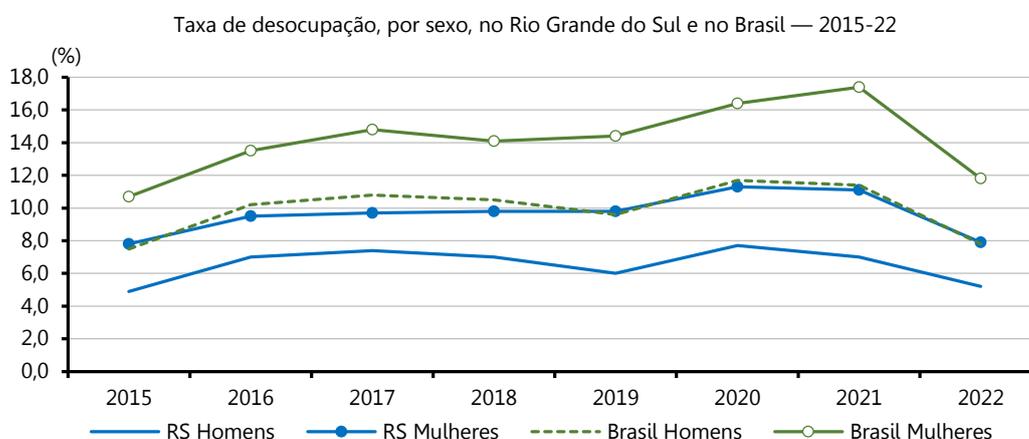
Nota: 1. Elaborado com os microdados da Pesquisa.

2. Dados anuais consolidados das primeiras visitas da Pesquisa (2015-19) e das quintas visitas (2020-22).

3. Taxa de desocupação das pessoas com 15 anos ou mais de idade.

Desagregando-se a força de trabalho por sexo, verifica-se que, até 2017, ocorreu um processo de elevação da TD entre os homens, a qual passou de 4,9% em 2015 para 7,4% em 2017 no RS e de 7,5% para 10,8% no País (Gráfico 16). O indicador registrou queda em 2018 e 2019 para esse grupo populacional, tanto no Estado quando no plano nacional. Na pandemia de COVID-19, em 2020, houve aumento da TD entre os homens, que atingiu 7,7% no RS e 11,3% no País, sendo esse o nível mais elevado do indicador para todo o período 2015-22 em ambos os casos. No final do período, ocorreu um processo de redução da TD entre os homens, que se retraiu, em 2022, para 5,2% no RS e para 7,8% no País. Assim, seja no Estado, seja no plano nacional, a TD entre os homens encontrava-se, neste último ano, em nível superior ao registrado em 2015. Quanto às mulheres, no RS, a TD teve uma trajetória contínua de elevação até 2020, quando atingiu 11,3% — nível máximo da respectiva série temporal —, contra 7,8% em 2015 (Gráfico 16). Após, evidenciou queda, situando-se em 7,9% em 2022, praticamente o mesmo patamar de 2015. No País, a TD entre as mulheres teve uma trajetória mais semelhante à dos homens, excetuando-se 2019 e 2021, nos quais o indicador elevou-se — neste último ano, ocorreu o ponto máximo da série temporal da TD das mulheres, 17,4%. Em 2022, no plano nacional, a TD das mulheres havia diminuído para 11,8%, ficando, ainda assim, 1,1 ponto percentual superior à de 2015. Com base nos comportamentos descritos da TD de homens e mulheres, identifica-se uma leve redução da desigualdade entre os sexos no RS, uma vez que a diferença desfavorável para as mulheres passou de 2,9 pontos percentuais em 2015 para 2,7 pontos percentuais em 2022. De forma distinta, no País, nessa mesma referência comparativa, a diferença da TD desfavorável para as mulheres elevou-se de 3,2 pontos percentuais para 4,0 pontos percentuais.

Gráfico 16



Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2023a).

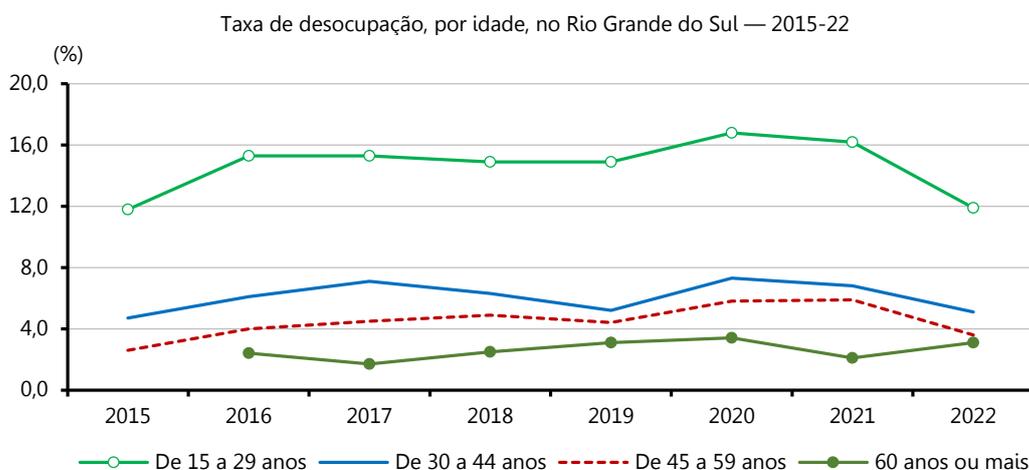
Nota: 1. Elaborado com os microdados da Pesquisa.

2. Dados anuais consolidados das primeiras visitas da Pesquisa (2015-19) e das quintas visitas (2020-22).

3. Taxa de desocupação das pessoas com 15 anos ou mais de idade.

De acordo com o recorte da força de trabalho por grupos de idade, no RS, a TD atingiu, para os jovens de 15 a 29 anos, os adultos de 30 a 44 anos e os idosos de 60 anos ou mais, o seu maior nível durante a recessão econômica causada pela pandemia de COVID-19, em 2020, enquanto, para os adultos de 45 a 59 anos, isso ocorreu em 2021 (Gráfico 17). Quando se cotejam o primeiro e o último ano da série temporal, no Estado, constata-se que a TD se havia elevado de 4,7% para 5,1% entre os adultos de 30 a 44 anos, de 2,6% para 3,6% entre os adultos de 45 a 59 anos, de 2,4% para 3,1% entre os idosos de 60 anos ou mais<sup>5</sup>, enquanto, entre os jovens de 15 a 29 anos, se manteve praticamente estável, uma vez que passou de 11,8% para 11,9%. No que diz respeito aos jovens, no entanto, um dos aspectos que se sobressaem do Gráfico 17 é a sua elevada desocupação, a qual chegou a atingir 16,8% em 2020, 7,5 pontos percentuais superior à média do mercado de trabalho estadual nesse ano. Essa evidência relativa à desocupação dos jovens, todavia, não se constitui em uma singularidade do RS, uma vez que é um fenômeno verificado com recorrência na experiência internacional (ILO, 2022).

Gráfico 17



Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2023a).

Nota: 1. Elaborado com os microdados da Pesquisa.

2. Dados anuais consolidados das primeiras visitas da Pesquisa (2015-19) e das quintas visitas (2020-22).

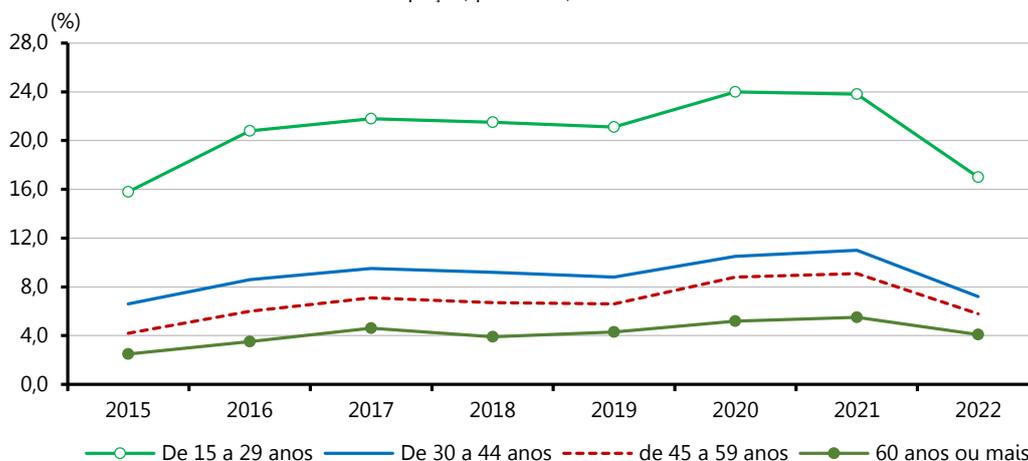
3. No gráfico, não consta a taxa de desocupação dos idosos de 60 anos ou mais de idade em 2015 porque o seu coeficiente de variação é muito elevado (30,4%).

No âmbito do País, em três grupos de idade da força de trabalho, a TD situou-se em seu nível máximo em 2021: os adultos de 30 a 44 anos, os de 45 a 59 anos e os idosos de 60 anos ou mais. Já entre os jovens de 15 a 29 anos, tal situação ocorreu em 2020, primeiro ano da pandemia de COVID-19 (Gráfico 18). Ao se comparar 2015 e 2022, percebe-se que, em todos recortes etários da força de trabalho, houve aumento da desocupação: de 15,8% para 17,0% entre os jovens, de 6,6% para 7,2% entre os adultos de 30 a 44 anos, de 4,2% para 5,8% entre os adultos de 45 a 59 anos e de 2,5% para 4,1% entre os idosos. Nessa referência comparativa, portanto, identifica-se uma deterioração até mais intensa da desocupação dos diferentes grupos etários da força de trabalho no País do que a verificada no RS.

<sup>5</sup> No caso dos idosos de 60 anos ou mais, está comparando-se a TD de 2022 com a de 2016, pelo motivo exposto na nota 3 do Gráfico 17.

Gráfico 18

Taxa de desocupação, por idade, no Brasil — 2015-2022



Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2023a).

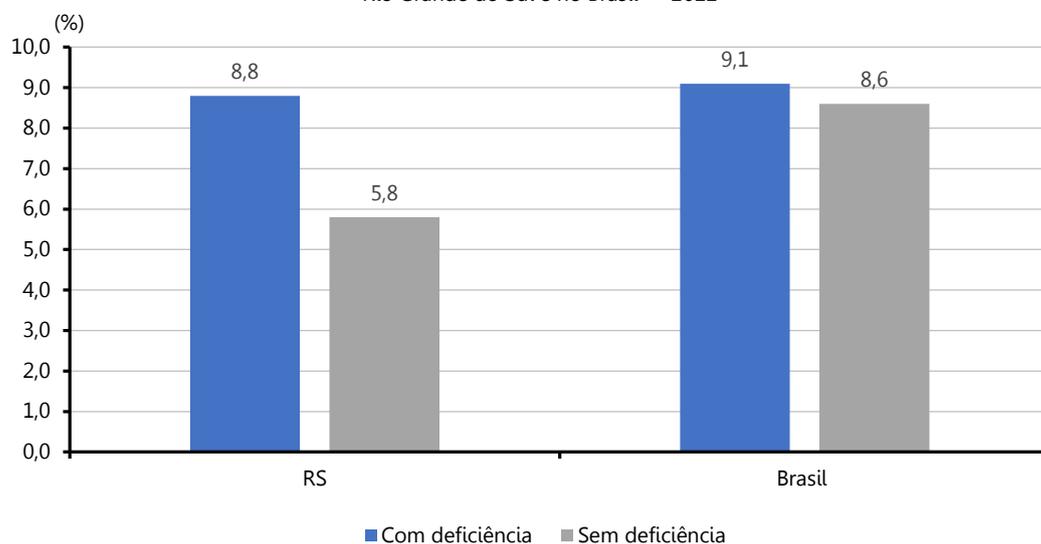
Nota: 1. Elaborado com os microdados da Pesquisa.

2. Dados anuais consolidados das primeiras visitas da Pesquisa (2015-19) e das quintas visitas (2020-22).

No que diz respeito à desocupação entre as pessoas com deficiência, a evidência disponível na PNAD Contínua está restrita ao ano de 2022. Nesse ano, a TD, entre as pessoas com deficiência, era de 8,8% no RS e, entre as pessoas sem deficiência, 5,8% (Gráfico 19). No plano nacional, a TD era de 9,1% para o primeiro grupo populacional e de 8,6% para o segundo. Para esse indicador de subutilização da força de trabalho, portanto, a desigualdade entre as pessoas com e sem deficiência era bem maior no RS (3,0 pontos percentuais) comparativamente ao País (0,5 ponto percentual).

Gráfico 19

Taxa de desocupação das pessoas com e sem deficiência no Rio Grande do Sul e no Brasil — 2022



Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2023b).

Nota: 1. Elaborado com os microdados da Pesquisa.

2. Taxa de desocupação das pessoas de 15 anos ou mais de idade.

## META 8.6 - ATÉ 2020, REDUZIR SUBSTANCIALMENTE A PROPORÇÃO DE JOVENS SEM EMPREGO, EDUCAÇÃO OU FORMAÇÃO

### Adaptação da meta 8.6 para o Brasil

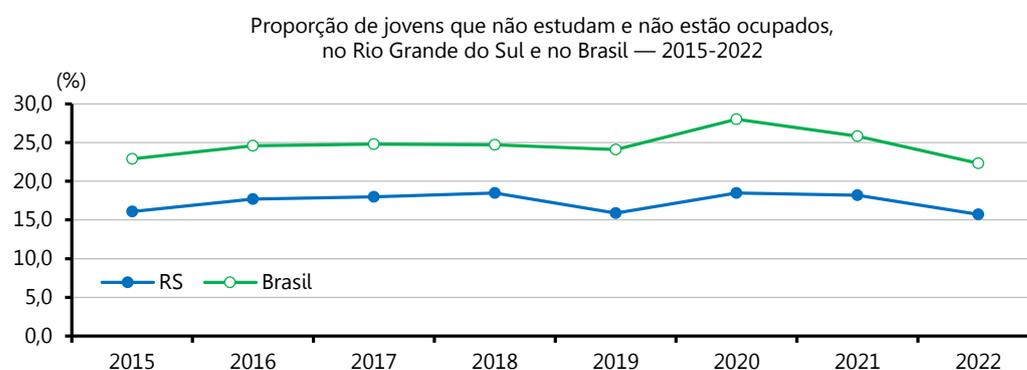
Alcançar uma redução de 3 pontos percentuais até 2020 e de 10 pontos percentuais até 2030 na proporção de jovens que não estejam ocupados, nem estudando ou em formação profissional.

A meta 8.6 é a de reduzir a proporção de jovens que não estão ocupados, não estudam ou não estão em treinamento, até 2020 (UN, 2016a). Nesse sentido, o **indicador 8.6.1**, a ela correspondente, constitui-se em uma medida de exclusão socioeconômica desse grupo populacional mais ampla do que a representada pela desocupação (Elder, 2015; ILO, 2018b). No Brasil, estabeleceu-se a meta de alcançar uma redução de 3,0 pontos percentuais até 2020 e de 10,0 pontos percentuais até 2030 na proporção de jovens que não estejam ocupados, nem estudando ou em formação profissional (IPEA, 2020).

No trabalho ora desenvolvido, de forma distinta do que o que foi estabelecido originalmente pela ONU (UN, 2016a), delimitou-se a população jovem como correspondendo às pessoas de 15 a 29 anos de idade<sup>6</sup>. Essa escolha foi motivada pelo fato de que o Estatuto da Juventude, Lei Federal n.º 12.852, de 2013, adotou a faixa etária de 15 a 29 anos para delimitar a população jovem do País.

A proporção de jovens que não estudam e não estão ocupados<sup>7</sup> situou-se, em 2020, primeiro ano da pandemia de COVID-19, em 18,5% no RS e em 28,0% no País (Gráfico 20)<sup>8</sup>. Em ambos os casos, um afastamento da meta que está sendo buscada, pois esses níveis do indicador estavam acima daqueles existentes em 2015, de 16,1% no RS e de 22,9% no âmbito nacional. Ao final do período sob análise, havia ocorrido uma redução da proporção de jovens NENO, que passou, em 2022, para 15,7% no Estado e para 22,3% no País, ficando, em ambos os casos, em patamares levemente inferiores aos de 2015.

Gráfico 20



Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2023a).

Nota: 1. Elaborado com os microdados da Pesquisa.

2. Dados anuais consolidados das primeiras visitas da Pesquisa (2015-19) e das quintas visitas (2020-22).

3. Jovens de 15 a 29 anos de idade.

Segmentando-se a população jovem por sexo, também se constata que, em 2020, tanto para os homens quanto para as mulheres, a proporção de jovens NENO havia-se elevado, afastando-se da meta propugnada pela ONU (Gráfico 21). Destacam-se as diferenças entre os sexos quanto aos níveis do indicador: no RS, em 2020, para os homens, 13,4% e, para as mulheres, 24,2%; no País, para os homens, 21,4% e, para as mulheres, 34,7%. Essa evidência deixa claro também que o hiato de gênero da proporção de jovens NENO era menor no RS (9,8 pontos percentuais)

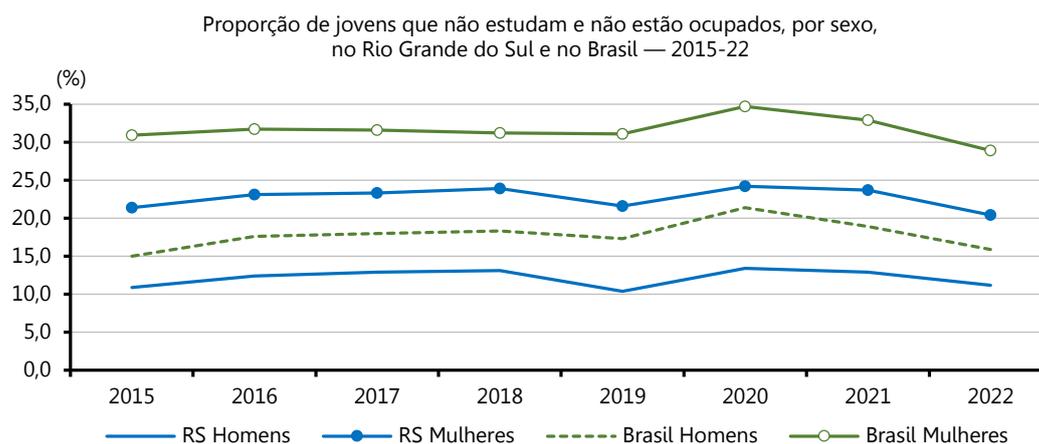
<sup>6</sup> No ODS 8, meta 8.6, a população jovem corresponde às pessoas de 15 a 24 anos de idade.

<sup>7</sup> O indicador utilizado neste estudo é mais limitado do que o proposto pela ONU, uma vez que não dá conta dos jovens em treinamento. Ele está, todavia, em linha com o apresentado na Síntese de Indicadores Sociais de 2022 (IBGE, 2022b).

<sup>8</sup> Para tornar a redação do texto mais direta, o indicador 8.6.1 será referido como proporção de jovens que não estudam e não estão ocupados (NENO). Ficará também subentendido que se trata de indivíduos de 15 a 29 anos, a menos que seja explicitada no texto outra delimitação etária.

do que no âmbito nacional (13,3 pontos percentuais). Uma sugestão de interpretação da desigualdade entre os sexos quanto à proporção de jovens NENO é a de que as mulheres são sobrecarregadas com os afazeres domésticos e os cuidados de crianças, adolescentes e idosos, o que traz consigo mais limitações à possibilidade de continuarem estudando e participando do mercado de trabalho. Quando se coteja o primeiro e o último ano da série temporal, constata-se que, entre as jovens, havia ocorrido uma redução da proporção de jovens NENO: no RS, essa passou de 21,4% em 2015 para 20,4% em 2022 e, no País, retraiu-se de 30,9% para 28,9%; já entre os jovens de sexo masculino, no RS, na mesma referência comparativa, de forma distinta, o indicador teve um leve aumento, de 10,9% para 11,2%, e, no País, passou de 15,0% para 15,9%.

Gráfico 21



Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2023a).

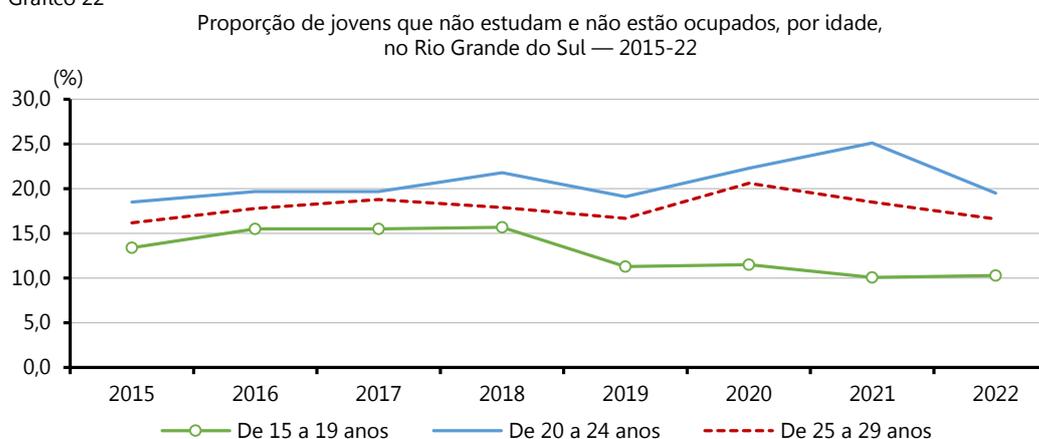
Nota: 1. Elaborado com os microdados da Pesquisa.

2. Dados anuais consolidados das primeiras visitas da Pesquisa (2015-19) e das quintas visitas (2020-22).

3. Jovens de 15 a 29 anos de idade.

Quanto à proporção de jovens NENO por faixas etárias, no RS, em 2020, a única delas em que se havia verificado aproximação à meta 8.6 foi a dos indivíduos de 15 a 19 anos, na qual o indicador teve queda de 13,4% em 2015 para 11,5% em 2020 (Gráfico 22). No Estado, nas outras faixas etárias, ocorreu elevação da proporção de jovens NENO: na de 20 a 24 anos, passou de 18,5% em 2015 para 22,3% em 2020 e, na de 25 a 29 anos, de 16,2% para 20,6%. Ao se comparar o primeiro e o último ano da série temporal, ratificou-se que o único avanço na redução da proporção de jovens NENO foi verificado na faixa etária de indivíduos de 15 a 19 anos, uma vez que o indicador se encontrava, em 2022, em 10,3%. Nas faixas etárias de 20 a 24 anos e de 25 a 29 anos, o indicador situava-se, em 2022, em patamares mais elevados do que o de 2015, 19,5% e 16,6% respectivamente.

Gráfico 22



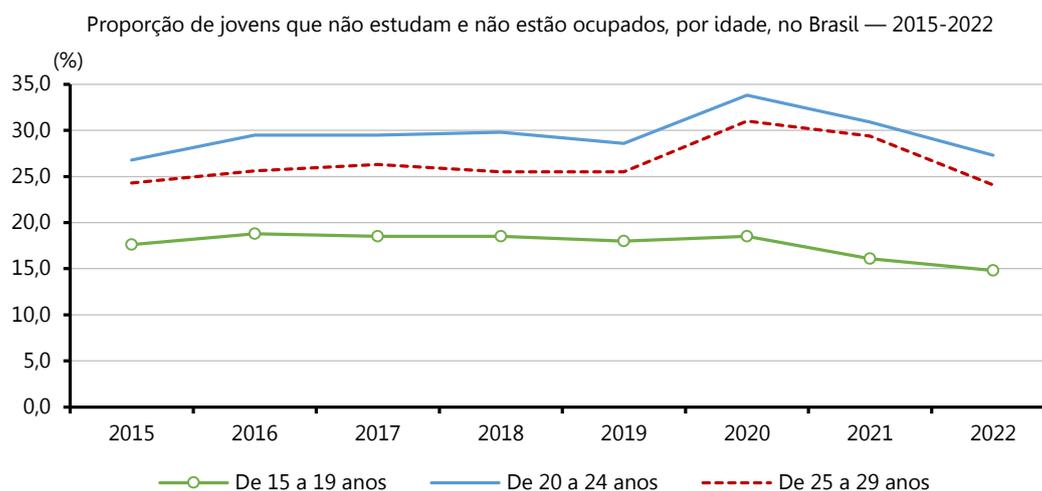
Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2023a).

Nota: 1. Elaborado com os microdados da Pesquisa.

2. Dados anuais consolidados das primeiras visitas da Pesquisa (2015-19) e das quintas visitas (2020-22).

No âmbito do País, ao se comparar 2015 e 2020, constata-se que, em nenhuma das faixas etárias, ocorreu aproximação à meta 8.6, uma vez que a proporção de jovens NENO, em todas elas, se elevou: na de indivíduos de 15 a 19 anos, de 17,6% para 18,5%; na de 20 a 24 anos, de 26,8% para 33,8%; e, na de 25 a 29 anos, de 24,3% para 31,0% (Gráfico 23). Em 2022, identifica-se uma melhora do indicador entre os jovens de 15 a 19 anos, o qual evidenciou redução para 14,8%; entre os de 20 a 24 anos, para 27,3%; e, entre os de 25 a 29 anos, para 24,1%. Todavia, somente entre aqueles de 15 a 19 anos verificou-se, em 2022, uma redução mais expressiva da TD frente a 2015 (-2,8 pontos percentuais).

Gráfico 23



Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2023a).

Nota: 1. Elaborado com os microdados da Pesquisa.

2. Dados anuais consolidados das primeiras visitas da Pesquisa (2015-19) e das quintas visitas (2020-22).

## META 8.7 - TOMAR MEDIDAS IMEDIATAS E EFICAZES PARA ERRADICAR O TRABALHO FORÇADO, ACABAR COM A ESCRAVIDÃO MODERNA E O TRÁFICO DE PESSOAS, E ASSEGURAR A PROIBIÇÃO E ELIMINAÇÃO DAS PIORES FORMAS DE TRABALHO INFANTIL, INCLUINDO RECRUTAMENTO E UTILIZAÇÃO DE CRIANÇAS-SOLDADO, E ATÉ 2025 ACABAR COM O TRABALHO INFANTIL EM TODAS AS SUAS FORMAS

### Adaptação da meta 8.7 para o Brasil

Até 2025, erradicar o trabalho em condições análogas às de escravo, o tráfico de pessoas e o trabalho infantil, principalmente nas suas piores formas.

A meta 8.7 diz respeito à erradicação do trabalho em condições análogas às de escravo, do tráfico de pessoas e do trabalho infantil, principalmente nas suas piores formas, tendo sido estabelecido como horizonte temporal para procurar atingi-la o ano de 2025 (UN, 2016a; IPEA, 2020). O indicador relativo a essa meta, todavia, ficou circunscrito ao trabalho infantil e corresponde à proporção e ao número de crianças de cinco a 17 anos que trabalham, de acordo com os recortes demográficos por sexo e idade (**indicador 8.7.1**)<sup>9</sup>. Nessa meta, para a elaboração do indicador 8.7.1, utiliza-se como orientação metodológica a Nota Técnica do IBGE sobre o trabalho infantil (IBGE, 2020). De acordo com esse documento, as estatísticas produzidas com a PNAD Contínua sobre esse grupo populacional são reconhecidas como experimentais, o que sugere cuidado com a sua interpretação.

No RS, o contingente de crianças de cinco a 13 anos que trabalhavam elevou-se até 2018, quando se situou em 28,2 mil, um acréscimo de 7,06 mil em relação a 2016 (Tabela 1)<sup>10</sup>. Assim, constata-se que ocorreu um aumento do trabalho infantil no Estado mesmo em uma conjuntura de recuperação da atividade econômica. Ao final do período para o qual os dados estão disponíveis, 2019, o contingente de crianças que trabalhavam no RS era de 26,08 mil, o que correspondeu a um incremento de 23,4% em relação a 2016. Como decorrência, nessa referência comparativa, a proporção de crianças que trabalhavam no Estado passou de 1,7% para 2,1% (Tabela 2).

Tabela 1  
Contingentes de crianças de cinco a 13 anos que trabalham, total e por sexo, no Rio Grande do Sul e no Brasil — 2016-19

a) Rio Grande do Sul					
DISCRIMINAÇÃO	2016	2017	2018	2019	Δ% 2019/2016
Homens .....	12.494	14.564	17.986	16.497	32,0
Mulheres .....	8.647	8.545	10.216	9.584	10,8
<b>Total</b> .....	<b>21.141</b>	<b>23.109</b>	<b>28.202</b>	<b>26.081</b>	<b>23,4</b>
b) Brasil					
DISCRIMINAÇÃO	2016	2017	2018	2019	Δ% 2019/2016
Homens .....	299.554	305.317	273.092	250.067	-16,5
Mulheres .....	153.459	152.353	148.394	132.449	-13,7
<b>Total</b> .....	<b>453.013</b>	<b>457.670</b>	<b>421.486</b>	<b>382.516</b>	<b>-15,6</b>

Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2023a).

Nota: 1. Elaborado com os microdados da Pesquisa.

2. Dados anuais consolidados das quintas visitas da Pesquisa.

No âmbito nacional, de forma distinta, ao se cotejar 2016 e 2019, verifica-se que ocorreu um decréscimo do número de crianças de cinco a 13 anos que trabalhavam, o qual passou de 453 mil para 382,5 mil, uma queda de

<sup>9</sup> Como não foi possível reproduzir o algoritmo descrito na Nota Técnica do IBGE sobre o trabalho infantil para a elaboração das estimativas de adolescentes de 14 e 15 anos e de 16 e 17 anos que trabalham (IBGE, 2020), o indicador que será apresentado é restrito às crianças de cinco a 13 anos que trabalham.

<sup>10</sup> O suplemento especial da PNAD Contínua relativo ao trabalho de crianças de cinco a 13 anos está disponível para o período de 2016 a 2019.

15,6% (Tabela 1). Esse movimento fez com que a proporção crianças que trabalhavam passasse de 1,7% em 2016 para 1,5% em 2019 (Tabela 2). Dessa forma, no período de 2016 a 2019, houve algum avanço, no País, no sentido de diminuir o trabalho entre as crianças, enquanto, no RS, pelo contrário, o mesmo não ocorreu.

Tabela 2

Proporção de crianças de cinco a 13 anos que trabalham, total e por sexo,  
No Rio Grande do Sul e no Brasil — 2016-19

a) Rio Grande do Sul				
	(%)			
DISCRIMINAÇÃO	2016	2017	2018	2019
Homens .....	2,0	2,2	2,9	2,6
Mulheres .....	1,4	1,4	1,7	1,6
<b>Total</b> .....	<b>1,7</b>	<b>1,8</b>	<b>2,3</b>	<b>2,1</b>

b) Brasil				
	(%)			
DISCRIMINAÇÃO	2016	2017	2018	2019
Homens .....	2,2	2,2	2,0	1,9
Mulheres .....	1,2	1,2	1,1	1,0
<b>Total</b> .....	<b>1,7</b>	<b>1,7</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>

Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2023a).

Nota: 1. Elaborado com os microdados da Pesquisa.

2. Dados anuais consolidados das primeiras visitas da Pesquisa.

Desagregando-se os dados, constata-se que, no RS, houve um aumento muito maior, na comparação de 2016 com 2019, das crianças de cinco a 13 que trabalhavam de sexo masculino (32,0%), em relação às de sexo feminino (10,8%), o que representou acréscimos nos contingentes de cerca de 4,0 mil entre os primeiros e de 0,9 mil entre as últimas (Tabela 1). Nessa mesma referência comparativa, assim, foi maior o aumento da proporção de crianças de sexo masculino que trabalhavam, o qual passou de 2,0% para 2,6%, ante as de sexo feminino, que oscilou de 1,4% para 1,6% (Tabela 2).

No que diz respeito ao País, ao se cotejar 2016 e 2019, identifica-se que foi um pouco mais intensa a retração do contingente de crianças de cinco a 13 anos que trabalhavam de sexo masculino (-16,5%), em relação ao de sexo feminino (-13,7%) — Tabela 1. Isso se refletiu na queda das proporções de crianças que trabalhavam, de 2,2% em 2016 para 1,9% em 2019, no primeiro grupo populacional, e de 1,2% para 1,0%, no segundo (Tabela 2). Assim, em termos comparativos, enquanto, no RS, a situação do trabalho infantil entre os meninos se agravou mais do que entre as meninas, no País o avanço na diminuição do trabalho infantil foi mais vigoroso no segmento masculino *vis-à-vis* ao feminino — não obstante os primeiros sejam majoritários entre as crianças que trabalhavam no âmbito nacional.

## META 8.8 - PROTEGER OS DIREITOS TRABALHISTAS E PROMOVER AMBIENTES DE TRABALHO SEGUROS E PROTEGIDOS PARA TODOS OS TRABALHADORES, INCLUINDO OS TRABALHADORES MIGRANTES, EM PARTICULAR AS MULHERES MIGRANTES, E PESSOAS EM EMPREGOS PRECÁRIOS

### Adaptação da meta 8.8 para o Brasil

Reduzir o grau de descumprimento da legislação trabalhista, no que diz respeito ao registro, às condições de trabalho, às normas de saúde e segurança no trabalho, com ênfase nos trabalhadores em situação de vulnerabilidade.

Os indicadores propostos para o acompanhamento da meta 8.8 são dois: as taxas de frequência de lesões ocupacionais fatais e não fatais, por sexo e situação de migração (**indicador 8.8.1**); e o nível de conformidade nacional dos direitos trabalhistas (liberdade de associação e negociação coletiva), com base em fontes textuais da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e legislação nacional, por sexo e situação de migração (**indicador 8.8.2**). No entanto, não há uma definição metodológica e de fontes de dados para a elaboração desses indicadores (IPEA, 2020). Tendo em vista essa lacuna e para procurar preenchê-la parcialmente, foram selecionados três indicadores do Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho (AEAT) do Ministério da Previdência Social (MPS), quais sejam: a taxa de incidência de acidentes do trabalho, a taxa de mortalidade e a taxa de letalidade (Brasil, 2023). Esses três indicadores encontram-se definidos no Quadro 2, e as suas séries temporais, obtidas no AEAT, para o Rio Grande do Sul e o País, no período 2015 a 2021, estão apresentadas na Tabela 3.

Quadro 2

Indicadores selecionados de acidentes do trabalho

INDICADOR	DEFINIÇÃO
Taxa de incidência de acidentes do trabalho	(número de novos casos de acidentes do trabalho registrados e não registrados/número médio anual de vínculos) x 1.000
Taxa de mortalidade	(número de óbitos decorrentes de acidentes do trabalho/número médio anual de vínculos) x 100.000
Taxa de letalidade	(número de óbitos decorrentes de acidentes do trabalho/número de acidentes do trabalho registrados e não registrados) x 1.000

Fonte: Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho (Brasil, 2023).

Conforme se pode constatar, a taxa de incidência de acidentes do trabalho (por 1.000 vínculos) no RS atingiu o seu número mínimo em 2020, primeiro ano da pandemia de COVID-19, quando se situou em 15,89 (Tabela 3). O indicador elevou-se para 16,72 em 2021, nível inferior ao do início da série temporal, uma vez que era 19,24 em 2015. A trajetória da taxa de incidência de acidentes do trabalho no âmbito nacional foi semelhante à do RS, mas os níveis do indicador foram sistematicamente inferiores: em 2015, encontrava-se em 14,41 e, em 2021, em 12,15. A diferença desfavorável ao RS frente ao País na taxa de incidência de acidentes do trabalho, que era de 4,83 em 2015, teve uma leve redução em 2021, para 4,57.

A taxa de mortalidade por acidentes do trabalho (por 100.000 vínculos) evidenciou o seu menor patamar no RS em 2018, tendo sido de 4,52 (Tabela 3). Em 2021, esse indicador situava-se em 6,36, nível superior ao de 2015, em que era 5,41. No plano nacional, a taxa de mortalidade por acidentes do trabalho também se situou em seu menor patamar em 2018, 5,07, mas, em 2021, havia-se elevado para 5,79. Ao se comparar o primeiro e o último ano da série temporal, a diferença, que era favorável ao RS em 2015, uma vez que a taxa de mortalidade estadual era 0,48 inferior à do País, havia-se revertido em 2021, pois passou a ser 0,57 superior à nacional.

Tabela 3

## Indicadores de acidentes do trabalho no Rio Grande e no Brasil — 2015-21

a) Rio Grande do Sul							
DISCRIMINAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Taxa de incidência (por 1.000 vínculos) .....	19,24	19,48	17,95	18,64	18,57	15,89	16,72
Taxa de mortalidade (por 100.000 vínculos) ...	5,41	5,53	4,76	4,52	4,97	5,11	6,36
Taxa de letalidade (por 1.000 acidentes) .....	2,81	2,84	2,65	2,42	2,68	3,21	3,81
b) Brasil							
DISCRIMINAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Taxa de incidência (por 1.000 vínculos) .....	14,41	14,11	13,38	13,94	13,67	11,27	12,15
Taxa de mortalidade (por 100.000 vínculos) ...	5,89	5,52	5,11	5,07	5,13	5,16	5,79
Taxa de letalidade (por 1.000 acidentes) .....	4,09	3,91	3,82	3,64	3,75	4,58	4,77

Fonte: Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho (Brasil, 2023).

Quanto à taxa de letalidade por acidentes do trabalho (por 1.000 acidentes), o indicador registrou a situação mais favorável no RS em 2018, 2,42 (Tabela 3). Em 2021, ele se havia elevado para 3,81, nível superior ao de 2015, que era de 2,81. No País, a taxa de letalidade também evidenciou o seu menor patamar em 2018, 3,64. O indicador aumentou para 4,77 em 2021, situando-se acima do verificado em 2015, 4,09. No caso desse indicador, a diferença favorável ao RS em 2015, de 1,28, diminuiu para 0,96 em 2021.

## **META 8.9 - ATÉ 2030, ELABORAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS PARA PROMOVER O TURISMO SUSTENTÁVEL, QUE GERA EMPREGOS E PROMOVE A CULTURA E OS PRODUTOS LOCAIS**

---

### **Adaptação da meta 8.9 para o Brasil**

**Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável e responsável, acessível a todos; e que gere emprego e trabalho digno, melhore a distribuição de renda e promova a cultura e os produtos locais.**

Para tanto, são propostos o **indicador 8.9.1 - Turismo em percentagem do PIB e taxa de variação** e o **indicador 8.9.2 - Percentagem de empregos nos ramos de atividade relacionados com turismo sustentável, no emprego total do turismo**. No entanto, não há uma série histórica para acompanhar a evolução do indicador no Brasil e no Rio Grande do Sul.

## META 8.10 - FORTALECER A CAPACIDADE DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NACIONAIS PARA INCENTIVAR A EXPANSÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS BANCÁRIOS, DE SEGUROS E FINANCEIROS PARA TODOS

### Adaptação da meta 8.10 para o Brasil

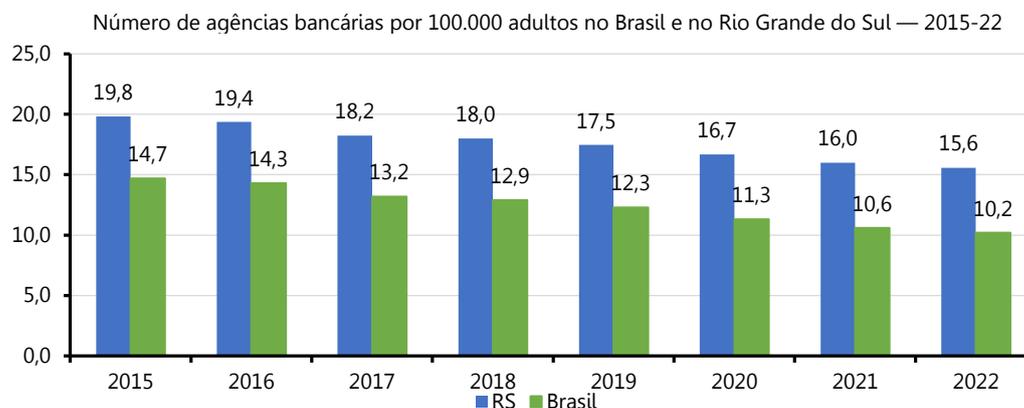
Expandir de forma sustentável o acesso aos serviços bancários e financeiros para todos.

A meta visa fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais em incentivar a expansão do acesso a serviços bancários, seguros e serviços financeiros em todo o País (Corseuil *et al.*, 2019). O acesso e o uso de serviços financeiros, como serviços de pagamento, transferências, poupança, seguros e crédito, são considerados elementos fundamentais para a inclusão financeira, juntamente com a disponibilidade de caixas eletrônicos, que proporcionam acesso aos serviços financeiros em áreas remotas.

Para tanto, os indicadores propostos para acompanhamento da meta são: (a) 8.10.1, que mede a proporção do número de agências bancárias por 100.000 adultos; (b) 8.10.1, que quantifica o número de postos de multibanco (ATM) por 100.000 adultos; e (c) 8.10.2, que mostra a proporção de adultos (15 ou mais anos) com uma conta num banco ou em outra instituição financeira ou com um serviço móvel de dinheiro. No entanto, as únicas informações obtidas para o Rio Grande do Sul são referentes ao indicador 8.10.1<sup>11</sup>. Os demais indicadores não apresentam informações regionalizadas, apenas para o Brasil ou as grandes regiões.

Em relação ao indicador 8.10.1, no Brasil, evidencia-se que houve redução do número de agências bancárias para cada 100.000 adultos. Conforme o Gráfico 24, em 2015, havia 14,7 agências para cada 100.000 adultos, e, em 2022, essa proporção alcançou 10,2 agências por 100.000 adultos. Comparativamente ao Brasil, o Rio Grande do Sul apresentou uma proporção maior de número de agências ao longo do período de 2015 a 2022. Em 2015, o RS tinha 19,8 agências para cada 100.000 adultos, e, em 2022, a proporção foi de 15,6.

Gráfico 24



Fonte: Banco Central do Brasil (BCB, 2021).  
Projeção da população (IBGE, 2018).

No entanto, é notável que, simultaneamente à diminuição na proporção de agências bancárias, ocorreu um aumento na proporção de adultos com relacionamento bancário (possuindo contas em bancos, em outras instituições financeiras ou utilizando serviços móveis de dinheiro) no período de 2015 a 2022. Esse fenômeno, observado no Brasil, é atribuído ao crescente interesse por canais de relacionamento digitais, um fato apontado no Relatório de Cidadania Financeira do Banco Central (BCB, 2021). Contudo, a pandemia de COVID-19 acelerou essa tendência, principalmente com a introdução do auxílio financeiro para parte da população (Auxílio Emergencial), o que resultou no aumento da abertura de novas contas no País para o seu recebimento.

<sup>11</sup> As informações referentes ao Rio Grande do Sul foram obtidas juntamente ao Banco Central do Brasil via Lei de Acesso à Informação.

## **META 8.A - AUMENTAR O APOIO DA INICIATIVA DE AJUDA PARA O COMÉRCIO [AID FOR TRADE] PARA OS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO, PARTICULARMENTE OS PAÍSES MENOS DESENVOLVIDOS, INCLUSIVE POR MEIO DO QUADRO INTEGRADO REFORÇADO PARA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA RELACIONADA COM O COMÉRCIO PARA OS PAÍSES MENOS DESENVOLVIDOS**

---

Para mensurar a meta 8.a, foi proposto o indicador **8.a.1 - Compromissos e desembolsos no âmbito da iniciativa de ajuda ao comércio**, que ainda está em análise ou em construção. No entanto, a meta não é aplicável ao Brasil.

## **META 8.B - ATÉ 2020, DESENVOLVER E OPERACIONALIZAR UMA ESTRATÉGIA GLOBAL PARA O EMPREGO DOS JOVENS E IMPLEMENTAR O PACTO MUNDIAL PARA O EMPREGO DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO [OIT]**

---

### **Adaptação da meta 8.b para o Brasil**

Até 2020, desenvolver e operacionalizar um plano nacional de promoção de trabalho digno para juventude, tendo como marcos referenciais: i) a Agenda Nacional de Trabalho Decente para a juventude; ii) o Plano Nacional de Emprego e Trabalho Decente; e iii) o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Para acompanhamento da meta, foi proposto o **indicador 8.b.1 - Existência de uma estratégia nacional desenvolvida e operacionalizada para o emprego dos jovens, como estratégia distinta ou como parte de uma estratégia nacional para o emprego**, que ainda está em análise ou em construção, não havendo informações para o seu acompanhamento.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

A análise dos indicadores do ODS 8 revelou que tanto o Brasil quanto o Rio Grande do Sul vêm enfrentando dificuldades consideráveis no cumprimento das metas estabelecidas. As dificuldades de crescimento econômico decorrentes da recessão econômica do País entre 2015 e 2016, somadas às restrições impostas pela pandemia em 2020, tornaram a realização das metas ainda mais desafiadoras.

No que diz respeito à meta 8.1, o PIB *per capita* do Brasil apresentou taxa de crescimento negativa entre 2015 e 2018. No período seguinte, de 2019 a 2022, a taxa de crescimento do PIB *per capita* foi positiva, mas ainda abaixo da meta de 2,5%. No Rio Grande do Sul, a taxa média de crescimento nos dois períodos foi negativa, resultando em uma retração de 9,3% em todo o período de 2015 a 2022. Vale destacar que o desempenho do Estado foi agravado pelos impactos das estiagens ocorridas em 2020 e 2022, que afetaram o crescimento da economia gaúcha.

Quanto à meta 8.2, o crescimento da produtividade do trabalho também apresentou fraco desempenho, com uma taxa de crescimento negativa no Brasil entre 2015 e 2018. Já para o período de 2019 a 2022, a taxa média de crescimento foi positiva, embora não tenha sido suficiente para compensar a queda do período anterior. Consequentemente, a produtividade do trabalho na economia brasileira apresentou retração no período 2015-22, acumulando queda de 3,4%. No Rio Grande do Sul, o indicador de produtividade do trabalho demonstrou uma tendência de declínio em ambos os períodos (2015-18 e 2019-22). Essa trajetória descendente culminou em uma redução acumulada de 8,7% ao longo de todo o período (2015-22), apresentando uma queda mais significativa quando comparada à média nacional. É importante ressaltar que esse desempenho negativo da produtividade exerce um impacto relevante sobre a trajetória de crescimento do PIB *per capita*, evidenciando a necessidade de ações para superar essa tendência e promover o desenvolvimento do Estado.

No indicador relativo à meta 8.3, a proporção de ocupados informais em atividades não agrícolas evidenciou uma leve piora no RS, na comparação de 2015 com 2022, o que significa que não houve avanço na cobertura da proteção social aos trabalhadores. O salário-hora médio real, indicador atinente à meta 8.5, registrou uma oscilação negativa ao se cotejar 2015 e 2022, o que revela ausência de melhora do nível de rendimentos dos empregados no Estado. Na comparação entre esses dois anos, o hiato salarial de gênero, no RS, ficou praticamente estável, com o que não se reduziu de forma substantiva a desigualdade de rendimentos entre homens e mulheres. Quanto à taxa de desocupação, indicador também inserido na meta 8.5, essa registrou um leve aumento no RS, na comparação de 2015 com 2022. Embora o comportamento desse indicador tenha sido desfavorável tanto para os homens quanto para as mulheres, houve uma modesta redução da diferença da taxa de desocupação entre os dois grupos populacionais ao final do período.

A proporção de jovens que não estudam e não estão ocupados, indicador vinculado à meta 8.6, registrou, no RS, ao se comparar 2015 e 2022, uma modesta redução. Nesse caso, foi divergente o comportamento do indicador entre os sexos, uma vez que, entre os homens, se verificou um leve aumento, e, entre as mulheres, uma redução. Não obstante isso, assinalou-se que a proporção de mulheres jovens que não estudam e não estão ocupadas manteve-se bastante superior do que aquela dos homens jovens. No que diz respeito ao indicador relativo à erradicação do trabalho infantil, inserido na meta 8.7, as evidências, circunscritas ao período 2016-19, revelaram um aumento no RS tanto do número quanto da proporção de crianças de cinco a 13 anos que trabalhavam. Na comparação de 2016 com 2019, o aumento do trabalho infantil, no Estado, foi mais intenso entre os meninos do que entre as meninas.

Como não havia uma definição metodológica e de fontes de dados para a elaboração dos indicadores relativos à meta 8.8, procurou-se contemplá-la parcialmente com três indicadores obtidos no Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho do Ministério da Previdência Social. No RS e no País, na comparação de 2015 com 2021, houve uma modesta queda na taxa de incidência de acidentes do trabalho; no RS, na mesma referência comparativa, verificou-se aumento na taxa de mortalidade de acidentes do trabalho, enquanto, no País, essa ficou praticamente estável; e a taxa de letalidade de acidentes do trabalho, na comparação de 2015 com 2021, tanto no RS quanto no País, registrou uma oscilação positiva, apontando para um movimento desfavorável do indicador.

Na meta 8.10, houve uma tendência de redução do número de agências bancárias para cada 100.000 adultos no País. No Rio Grande do Sul, que detém uma proporção maior de agências relativamente ao Brasil, a mesma tendência foi observada entre 2015 e 2022.

## REFERÊNCIAS

---

- ASTORGA, R.; CIMOLI, M.; PORCILE, G. The role of industrial and exchange rate policies in promoting structural change, productivity and employment. In: Salazar-Xirinachs (ed.), J. M., Nübler, I., Kozul-Wright, R. **Transforming Economies: making industrial policy work for growth, jobs and development**. Geneva: ILO, 2014. p. 79-111. Disponível em: [https://ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/---publ/documents/publication/wcms\\_242878.pdf](https://ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/---publ/documents/publication/wcms_242878.pdf). Acesso em: 18 out. 2023.
- BCB. **Relatório de Cidadania Financeira do Banco Central, 2021**. Brasília: BCB, 2021. Disponível em: [bcb.gov.br/content/cidadaniafinanceira/documentos\\_cidadania/RIF/Relatorio\\_de\\_Cidadania\\_Financeira\\_2021.pdf](http://bcb.gov.br/content/cidadaniafinanceira/documentos_cidadania/RIF/Relatorio_de_Cidadania_Financeira_2021.pdf). Acesso em: 19 set. 2023.
- BRAGA, D.; ASSUNÇÃO, G.; HIDALGO, L. **Package PNADcIBGE**. Vienna: Comprehensive R Archive Network, 2023. Disponível em: <https://cran.r-project.org/web/packages/PNADcIBGE/index.html>. Acesso em: 19 jan. 2023.
- BRASIL. Ministério da Previdência Social. **Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho — AEAT**. Brasília: MPS, 2023. Disponível em: [https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-social/saude-e-seguranca-do-trabalhador/acidente\\_trabalho\\_incapacidade](https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-social/saude-e-seguranca-do-trabalhador/acidente_trabalho_incapacidade). Acesso em: 9 nov. 2023.
- CEPAL. **Panorama social de América Latina 2021**. Santiago: CEPAL, 2022. Disponível em: [https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/47718/1/S2100655\\_es.pdf](https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/47718/1/S2100655_es.pdf). Acesso em: 16 fev. 2022.
- CORSEUIL, C. H. L.; HECKSHER, M.; MACIENTE, A.; REIS, M. **ODS 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos: O que mostra o retrato do Brasil?** Brasília: IPEA, 2019. (Cadernos ODS). Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/190920\\_cadernos\\_ODS\\_objetivo\\_8.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/190920_cadernos_ODS_objetivo_8.pdf). Acesso em: 19 set. 2023.
- ELDER, S. **What does NEETs mean and why is the concept so easily misinterpreted?** Geneva: ILO, 2015. (Technical brief n. 1.). Disponível em: [https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/documents/publication/wcms\\_343153.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/documents/publication/wcms_343153.pdf). Acesso em: 5 maio 2021.
- IBGE. **Dicionário das variáveis da PNAD contínua**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022a. Disponível em: [https://www.ibge.gov.br/estatisticas/downloads-estatisticas.html?caminho=Trabalho\\_e\\_Rendimento/Pesquisa\\_Nacional\\_por\\_Amostra\\_de\\_Domicilios\\_continua/Anual/Microdados/Visita](https://www.ibge.gov.br/estatisticas/downloads-estatisticas.html?caminho=Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Anual/Microdados/Visita). Acesso em: 13 jul. 2022.
- IBGE. **Divulgação de informações sobre o trabalho das crianças e adolescentes no Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. (Nota Técnica). Disponível em: [https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho\\_e\\_Rendimento/Pesquisa\\_Nacional\\_por\\_Amostra\\_de\\_Domicilios\\_continua/Nota\\_Tecnica/Nota\\_Tecnica\\_Divulgacao\\_Trabalho\\_Criancas\\_e\\_Adolescentes\\_2020\\_11\\_17.pdf](https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Nota_Tecnica/Nota_Tecnica_Divulgacao_Trabalho_Criancas_e_Adolescentes_2020_11_17.pdf). Acesso em: 14 out. 2021.
- IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: PNAD Contínua — Visitas**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023a. Disponível em: [https://www.ibge.gov.br/estatisticas/downloads-estatisticas.html?caminho=Trabalho\\_e\\_Rendimento/Pesquisa\\_Nacional\\_por\\_Amostra\\_de\\_Domicilios\\_continua/Anual/Microdados/Visita](https://www.ibge.gov.br/estatisticas/downloads-estatisticas.html?caminho=Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Anual/Microdados/Visita). Acesso em: 5 jun. 2023.
- IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: PNAD Contínua — Microdados**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023b. Disponível em: [https://www.ibge.gov.br/estatisticas/downloads-estatisticas.html?caminho=Trabalho\\_e\\_Rendimento/Pesquisa\\_Nacional\\_por\\_Amostra\\_de\\_Domicilios\\_continua/Anual/Microdados/Trimestre](https://www.ibge.gov.br/estatisticas/downloads-estatisticas.html?caminho=Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Anual/Microdados/Trimestre). Acesso em: 10 jul. 2023.

IBGE. **Projeção da população:** Brasil e unidades da Federação — revisão 2018. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9109-projecao-da-populacao.html?=&t=publicacoes>. Acesso em: 14 out. 2023.

IBGE. **Síntese de Indicadores Sociais** — uma análise das condições de vida da população brasileira 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2022b. (Estudos & Pesquisas 49). Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101979.pdf>. Acesso em: 2 dez. 2022.

IBGE. **Sistema de Contas Nacionais — SCN.** Rio de Janeiro: IBGE, 2023c. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9052-sistema-de-contas-nacionais-brasil.html>. Acesso em: 2 set. 2023.

IBGE. **Sistema de Contas Nacionais Trimestrais — SCNT.** Rio de Janeiro: IBGE, 2023d. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9300-contas-nacionais-trimestrais.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: 2 set. 2023.

IBGE. **Sistema de Contas Regionais — SCR.** Rio de Janeiro: IBGE, 2023e. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9054-contas-regionais-do-brasil.html>. Acesso em: 20 nov. 2023.

ILO. **Transformative changes and SDG 8:** the critical role of collective capabilities and societal learning. Geneva: ILO, 2023. Disponível em: [https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---inst/documents/publication/wcms\\_893832.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---inst/documents/publication/wcms_893832.pdf). Acesso em: 14 out. 2023.

ILO. **ILO implementation plan** — 2030 Agenda for Sustainable Development. Geneva: ILO, 2016a. Disponível em: [https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/---webdev/documents/publication/wcms\\_510122.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/---webdev/documents/publication/wcms_510122.pdf). Acesso em: 15 mar. 2023.

ILO. **Key indicators of the labour market.** Geneva: ILO, 2016b. Disponível em: [https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---stat/documents/publication/wcms\\_498929.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---stat/documents/publication/wcms_498929.pdf). Acesso em: 12 ago. 2020

ILO. **Women and men in the informal economy:** a statistical picture. Geneva: ILO, 2018a. Disponível em: [https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/documents/publication/wcms\\_626831.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/documents/publication/wcms_626831.pdf). Acesso em: 28 maio 2020.

ILO. **Decent work and the sustainable development goals** — a guidebook on SDG labour market indicators. Geneva: ILO, 2018b. Disponível em: [https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---stat/documents/publication/wcms\\_647109.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---stat/documents/publication/wcms_647109.pdf). Acesso em: 15 mar. 2023.

ILO. **Global employment trends for youth 2022.** Geneva: ILO, 2022. Disponível em: [https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/---publ/documents/publication/wcms\\_853329.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/---publ/documents/publication/wcms_853329.pdf). Acesso em: 11 ago. 2022.

IPEA. **Objetivo de desenvolvimento sustentável 8** — Trabalho decente e crescimento econômico. Brasília: IPEA, 2020. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ods/ods8.html>. Acesso em: 19 jun. 2023.

LUMLEY, T. **Package survey.** Vienna: Comprehensive R Archive Network, 2023. Disponível em: <https://cran.r-project.org/web/packages/survey/index.html>. Acesso em: 3 maio 2023.

MAURIZIO, R. **Empleo e informalidade en América Latina y el Caribe:** una recuperación insuficiente y desigual. Lima: OIT, 2021. (Serie Panorama Laboral en América Latina y el Caribe.) Disponível em: [https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/documents/publication/wcms\\_819022.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/documents/publication/wcms_819022.pdf). Acesso em: 28 set. 2021.

OIT. **Panorama laboral 2021** — América Latina y el Caribe. Lima: OIT, 2021. Disponível em: [https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/documents/publication/wcms\\_836196.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/documents/publication/wcms_836196.pdf). Acesso em: 24 fev. 2023.

ONU. **Como as Nações Unidas apoiam os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil**. Brasília, DF: ONU, [2015]. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 20 jan. 2023

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. Departamento de Economia e Estatística. **PIB RS trimestral**. Porto Alegre: SPGG/DEE, 2023. Disponível em: <https://dee.rs.gov.br/pib-trimestral>. Acesso em: 22 jun. 2023.

UN. **Report of the inter-agency and expert group on sustainable development goal indicators**. New York: United Nations, 2016a. Disponível em: <https://unstats.un.org/unsd/statcom/47th-session/documents/2016-2-IAEG-SDGs-E.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2023.

UN. **Final list of proposed sustainable development goals indicators**. New York: United Nations, 2016b. Disponível em: <https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/11803Official-List-of-Proposed-SDG-Indicators.pdf>. Acesso em: 25 out. 2022.

UN. **Decent work and economic growth** — The sustainable development goals extended report 2022. New York: United Nations, 2022. Disponível em: [https://unstats.un.org/sdgs/report/2022/extended-report/Extended-Report\\_Goal-8.pdf](https://unstats.un.org/sdgs/report/2022/extended-report/Extended-Report_Goal-8.pdf). Acesso em: 25 out. 2022.



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
GOVERNANÇA E GESTÃO

[dee.rs.gov.br](http://dee.rs.gov.br)